SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3038

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0909090/2022-GP

Abaiara – Ceará, 09 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ANA MARIA COSMO BONFIM** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **0401011/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:072CF846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0909091/2022-GP

Abaiara – Ceará, 09 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ANA MARIA COSMO BONFIM,** para o Cargo de Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F160FBA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.08.16.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na impressão de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme convênio 064/2021 firmado com a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante DIGIMAISS IMPRESSOES LTDA inscrito no CNPJ nº 28.079.554/0001-45 classificado no Lote 01 - Gráfico, no valor global de R$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

HERIVELTON CRUZ MOREIRA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 09 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:213376EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. Modalidade: **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME,** com o valor global de **R$ 8.662.196,12 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** para a **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Conforme Relatório de Julgamento anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **– SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

A SER PUBLICADO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O. E, D. O. U E APRECE")

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:30EAE96B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01- PE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, vem **CONVOCAR** os licitantes participantes para o prosseguimento do Processo **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.06.23.01-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** que será dia **13 de Setembro de 2022, às 09:00hs,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br, para fins de prosseguimento ao julgamento e aos atos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com, ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA –
Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.U)

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:7415DB94

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O EDIVANIO ALVES DA SILVA INSCRITO NO CPF SOB O Nº 056.142.693-71.

Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Riacho Do Mel, Distrito De Isidoro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:10DF28AD

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FIRMINO QUEIROZ LOTEAMENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 18.378.200/0001-48

Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a regularização Licença Instalação (LI) para a atividade de **CONSTRUÇÃO CIVIL (COD.: 07.21 – LOTEAMENTO**) na cidade de Acopiara no Sítio Coroatá, –- Zona Urbana do município de Acopiara-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal, Lei Municipal 2.030, de junho de 2021.

Acopiara, 17 de agosto de 2022.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:C2A2D5DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CRIA O COMITÊ DE APLICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTÃO.GOV.BR NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO Nº 14/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Cria o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município de AIUABA e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o Comitê de Aplicação: grupo de trabalho designado para aplicação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br por meio do instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

Art. 2º As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas no GUIA DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO - IMG 100 PONTOS, versão 1.0 de 2022, do Ministério da Economia.

Art. 3º O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:
I – Assessoria de Comunicação;
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;
V – Secretaria Municipal de Agricultura;
VII – Secretaria Municipal de Educação;
VII – Controladoria Municipal;
VIII – Secretaria de Cultura;

§ 1º O executivo municipal publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê de Aplicação.

§ 2º O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante indicado pelo executivo municipal.

§ 3º O comitê poderá solicitar a indicação de técnicos de órgãos/entidades da Administração Pública municipal para comporem e/ou assessorar Comitê.

§ 4º Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA EM 09 DE SETEMBRO DE 2022

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:B89ED48E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O COMITÊ DE APLICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTÃO.GOV.BR,.

PORTARIA Nº 59/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O COMITÊ DE APLICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTÃO.GOV.BR,.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o §1º do art. 3º do Decreto Municipal nº. 14, de 09 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, criado pelo Decreto Municipal nº. 14, de 09 de setembro de 2022:

I – **ANTONIO KELSON MOTA**, matrícula 1412752, Assessoria de Comunicação, para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;
II – **MARIA LINDALVA ANDRADE MORAES**, matrícula 1437599, Secretaria de Saúde, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;
III – **MARIANA ANDRADE MORAES**, matrícula 1415719, Secretaria de Assistência Social, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;
IV – **MARIA GERUSIA FEITOSA MORAES ANDRADE**, matrícula 1437597, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;
V – **WELLISON DE SOUSA BEZERRA**, matrícula 1416219, Secretaria de Agricultura, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;
VI – **FRANCISCO EDUARDO FEITOSA DE BRITO**, matrícula 1416219, Secretaria de Educação, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;
VII – **FRANCISCO TIEGO DA SILVA**, matrícula 1415698, Secretaria de Cultura, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;
VIII – **INÁCIO ALVES SOUSA JUNIOR**, matrícula 1439164, Controladoria Geral do município, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;
IX – **GENEIS ALVES DE SOUSA**, matrícula 1438376, Secretaria de Meio Ambiente, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;
X – **LUIS DA SILVA JUNIOR**, matrícula 1439150, Secretaria de Esporte, Turismo e Juventude, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG- Tr;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE EM 09 DE SETEMBRO DE 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:CA9DA987

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - A comissão de licitação torna público o resultado do julgamento das propostas de preço referente a tomada de preços Nº 2022.06.10.001 - SEDUC, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de reforma em diversas escolas do município de Aiuaba - CE. **DESCLASSIFICADAS:** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI; ABRAV CONSTRUÇOES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇOES EIRELI EPP; AIL CONSTRUTORA LTDA ME. **CLASSIFICADAS:** FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI EPP; AXL EMPREENDIMENTOS; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; MARFHYS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇOES EIRELI; CONSTRUTORA MORAES LTDA; S&T CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE MÃO DE OBRA LTDA ME; TCS DA SILVA CONSTRUÇOES EIRELI; DIMENSÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA ME; e IPN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ME. A vencedora foi a empresa DIMENSÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA ME, com o menor preço, no valor global de R$ 237.234,73 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três

centavos). Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações.

JOANA BENICIO LEITÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:4C15542E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°549/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA SAMARA DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **056/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C47D5674

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-010/2022-SEINFRA.

estado do ceará – prefeitura municipal de alto santo – resultado de julgamento da fase de propostas comerciais. modalidade: tomada de preços n.º TP-010/2022-seinfra. a comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de alto santo torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da tomada de preços nº TP-010/2022 – seinfra, da seguinte forma: empresas classificadas – 1º Lugar: CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 03.147.269/0001-93, com Valor Global de R$ 1.035.652,75 (Um Milhão, Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 2º Lugar: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita com o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57, com o Valor Global de R$ 1.051.548,02 (Um Milhão, Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos). através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. maiores informações através do email: licitacao@altosanto.ce.gov.br. a comissão

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BA2176E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA N° 232/2022 - SEINFRA

DESIGNAR o(a) Sr(ª). ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° XXX.128.943-XX, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, criado através da Lei nº 001, de 11 (onze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:66A6DF6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO 08.04.2022-PE - PONTO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.04/2022-PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO, INCLUSO BATERIA PROPRIETARIA E CAIXA COM BOMBINA (57mmX300MT) TERMICA COM 6 UNIDADES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **13/09/2022** até **23/09/2022** às **08h00min** (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas **23/09/2022** às **08h10min** (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia **23/09/2022** às **09:00h** (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 09 de Setembro de 2022,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:29C50978

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO Nº 030/2022 - PE

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.08.2-01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022 - PE**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO 143/2022**. **CONTRATADA**: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ Nº** 00.563.949/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$ 118.900,00 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 29/08/2022 À 30/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA - CPF: 390.589.304-59.

ARATUBA/CE, 29 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:01E1D56D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO 143/2022. **EMPRESA VENCEDORA: 01 - INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 00.563.949/0001-08 - **VALOR TOTAL R$:** 118.900,00 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL R$:** 118.900,00 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO E ESTADO. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 00.563.949/0001-08**, por atender as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, A Secretária Municipal de Educação Básica homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aratuba (CE), 17 de Agosto de 2022.

SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Secretária de Educação Básica.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:35AD4F42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº.14, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº.14, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância e dá outras providências no Município de Arneiroz/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providencias;

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância cabe:

I – Monitorar a execução do Plano Municipal da Primeira Infancia;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Lourisnédia Evangelista Lopes dos Santos
Suplente: Ginna Kércia Carvalho de Sousa

II – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Krishna Kelly Carvalho de Sousa Torquato
Suplente: Francisca Marcela Moreira Mota

III – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Titular: Zíbia Maria Cândida Monteiro
Suplente: Vandernândia Nunes de Oliveira Silva

IV – CONSELHO DE DIREITOS
Titular: Rangelânia Maria da Paz Moreira Lima
Suplente: Maria Elivalda do Amaral Monteiro

V – SECRETARIA DE CULTURA
Titular: Ana tereza Bezerra Pereira
Suplente: Elcivanda Pádua Monteiro Monte

VI – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: Larissa Monteiro Matias de Sousa
Suplente: Damião de Sousa Lima

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Edna Maria Nunes de Sousa
Suplente: Maria Rosana Teixeira Silva

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Rosa Ferreira Neta
Suplente: Carla Ranielly Pereira de Sousa

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Titular: Francisco Tavares da Silva
Suplente: Anderson Lima Tavares

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 09 de setembro de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:CF839E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO(S) AO(S) CONTRATO(S)

A Secretaria Municipal de Administração e Transportes, Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito e Vice e Fundo de Saúde e Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo do(s) instrumento(s) contratual(is) n° 2022.01.06.1, 2022.01.06.3, 2022.01.06.5, 2022.01.06.7, 2022.01.06.9, 2022.01.06.10, 2022.01.06.12, 2022.01.06.14 e 2022.01.06.16, Resultante do Pregão Eletrônico 2021.12.15.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.008
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011 / 10.305.0171.2.015
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019 / 08.243.0131.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS

EMPRESA(S)	VALOR DO LITRO
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA	O valor do litro de **Gasolina Comum** passa a ser R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz/CE, 05 de Setembro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:89C1557E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO AOS CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Administração e Transportes, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito e Vice e Fundo de Saúde e Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato dos termos de aditivo dos instrumentos contratuais n° 2022.01.06.2, 2022.01.06.4, 2022.01.06.6, 2022.01.06.8, 2022.01.06.11, 2022.01.06.13, 2022.01.06.15 e 2022.01.06.17, Resultante do PREGÃO ELETRONICO 2021.12.15.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006 / 12.361.0235.2.035 / 12.361.0231.2.037
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.008
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
FUNDO DE SAÚDE	10.305.0171.2.015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA(S)	VALOR DO LITRO
J. M. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS & TRANSPORTES EIRELI	O valor do litro de **Diesel S10** passa a ser **R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADA: J. M. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS & TRANSPORTES EIRELI

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz/CE, 09 de Setembro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:C45DB95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE INHAMUNS – CPMRS-SI
CNPJ: 36310843/0001-31
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 001/2022 com validade até 27/06/2024 para atividade de Construção de uma Central Municipal de Resíduos Sólidos, localizado no município de Arneiroz – CE, na Rua José Loureiro Lino, Bairro Santa Luzia, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:C8EF680A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ELIZA TEIXEIRA EVANGELISTA
CPF: 414.776.003-10
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 002/2022 com validade até 29/06/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Barra do Trapiá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8CB70ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
HUGO AGUIAR LÔ
CPF: 032.263.153-07
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 003/2022 com validade até 27/06/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Suinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Juá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:5E325B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO LINO BEZERRA
CPF: 392.525.233-91
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 004/2022 com validade até 29/06/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Buqueirão, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:E8EF9C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
CLEUTON VELOZO LIMA
CPF: 051.148.843-28

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 005/2022 com validade até 29/06/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Caiçara, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA MARTA REGIA RODRIGUES FEITOSA
CPF: 928.576.123-20
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 006/2022 com validade até 29/06/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Lagoa do Meio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8C4C9704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCA FABRICIA RODRIGUES
CPF: 061.273.173-12

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 008/2022 com validade até 01/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Suinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Divisão, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTÔNIA CÍCERA PEDROSA
CPF: 005.196.753-71

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 009/2022 com validade até 04/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Figueiredo I, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOSÉ WILSON ALVES FARIAS
CPF: 294.065.298-82
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 010/2022 com validade até 05/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Altamira, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO EDINALDO PEDROSA RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 616.511.993-02

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 011/2022 com validade até 05/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Km 36, Estrada Arneiroz via Catarina - CE, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F48D9E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA JOELMA PEREIRA ALVES
CPF: 934.463.903-59

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 012/2022 com validade até 05/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovino caprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Poço do Sangue, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA LUIZA AIRES DOS SANTOS
CPF: 709.629.103-25

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 013/2022 com validade até 07/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Senharol, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 009.613.973-06

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 014/2022 com validade até 08/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Suinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Olho D'Água, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:22CC80EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
PEDRO CRUZ VALENTIM
CPF: 093.149.618-77

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 015/2022 com validade até 11/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Distrito Planalto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA MARQUES
CPF: 426.549.043-34

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 016/2022 com validade até 11/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Barra do Trapiá,

Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
VERANEIDE ARAUJO DE CASTRO
CPF: 061.216.413-63

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 017/2022 com validade até 13/07/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Juá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
CICERO BATISTA DOS SANTOS
CPF: 111.354.843-68

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 018/2022 com validade até 13/07/2024 para atividade de Projetos Agrícolas de Sequeiro (Sem uso de Agrotóxico), localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Condadu, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:1AC6E7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIA SILVANETE ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 979.516.763-49

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 019/2022 com validade até 13/07/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Distrito Planalto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOSÉ GOMES DE MOURA
CPF: 952.056.598-15

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 020/2022 com validade até 13/07/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Intans, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA ELZA DE AGUIAR RIBEIRO LÔ
CPF: 756.130.263-00

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 021/2022 com validade até 14/07/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Juá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:017A19E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 008.354.233-79
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 007/2022 com validade até 29/06/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Altamira, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CPF: 936.191.543-68

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 023/2022 com validade até 15/07/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Várzea Redonda, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA SALES MARTINS
CPF: 786.138.333-49

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 024/2022 com validade até 20/07/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Poço do Novilho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MOACIR FERNANDES NEVES JUNIOR
CPF: 009.421.053-54
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 022/2022 com validade até 14/07/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Tapera, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A6CF3D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO EDIVAR DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 218.903.073-00
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 025/2022 com validade até 21/07/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Amparo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTÔNIO GENIVAL DE SOUSA GUEDES
CPF: 025.090.203-66

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 026/2022 com validade até 27/07/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Poço do Sangue, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 930.885.903-91

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 027/2022 com validade até 01/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Avicultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Canto Alegre, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOSALIA AMARO DE SOUZA
CPF: 043.372.323-89

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 028/2022 com validade até 01/08/2024 para atividade de Projeto Agrícola de Sequeiro, sem o uso de agrotóxico – Projeto Agrícola de Sequeiro, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Condadu, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:C72353C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIA LUCIA MOREIRA DE SOUZA
CPF: 017.537.043-59

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 029/2022 com validade até 01/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Serrote Pelado, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
CICERA MATIAS DA SILVA
CPF: 021.998.923-01

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 030/2022 com validade até 02/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Poço do Novilho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3E32B8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANA RICARTE DE OLIVEIRA
CPF: 790.192.423-34

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 031/2022 com validade até 02/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Barra do Trapiá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA TEIXEIRA CAVALCANTE
CPF: 727.828.893-20

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 032/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Poço do Novilho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOSÉ ALVES RODRIGUES
CPF: 377.705.433-04

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 033/2022 com validade até 04/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Lorena, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO FRANCIVALDO ALVINO BEZERRA
CPF: 092.937.406-13

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 034/2022 com validade até 08/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Estreiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO FERNANDES GOMES
CPF: 007.889.203-16

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 035/2022 com validade até 11/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Tapera, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:6D28EBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
SEBASTIÃO ARAÚJO DE SOUSA
CPF: 015.620.013-96
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 036/2022 com validade até 18/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Olho D'Água, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA EVONEIDE DE SOUZA FEITOSA
CPF: 582.103.933-91

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 037/2022 com validade até 25/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Lagoa dos Rodrigues, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTÔNIO VALDIZAR DE SOUSA
CPF: 008.130.403-02

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 039/2022 com validade até 26/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Trapiá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
RAIMUNDO ALVES FEITOSA
CPF: 126.372.528-71

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 040/2022 com validade até 29/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Serra Verde, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D2A0211F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAUJO
CPF: 426.538.863-91

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 041/2022 com validade até 29/08/2024 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Campo Preto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTÔNIA ALDA DA SILVA ARAÚJO
CPF: 017.015.003-88

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 042/2022 com validade até 01/09/2024 para atividade de Pequeno Projeto de Irrigação – Banana Irrigada, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Campo Preto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
AGROPECUARIA PETROLA LTDA
CNPJ: 46.733.596/0001-30
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Declaração de Isenção de Nº 001/2022 com validade até 15/07/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Sanharol, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
LUILTON ALVES PAIVA
CPF: 024.036.143-19

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Declaração de Isenção de Nº 002/2022 com validade até 20/07/2024 para atividade de Pesca Artesanal, localizado no município de Arneiroz – CE, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:22903C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ: 06.748.297/0001-54

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença de Instalação de Nº 001/2022 com validade até 29/06/2024 para atividade de Abatedouro Público, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Caiçara, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:2598B168

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO MARCIANO DE SOUSA
CPF: 088.844.583-07

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 043/2022 com validade até 06/09/2024 para atividade de Criação de Animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Santa Rita, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO ARAUJO FEITOSA NETO
CPF: 244.157.153-20
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 044/2022 com validade até 06/09/2024 para atividade de Criação de Animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Lagoa dos Rodrigues, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
RECEBIMENTO DA LICENÇA
HALEFF BEZERRA COSTA
CPF: 062.814.073-85

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 045/2022 com validade até 09/09/2024 para atividade de Criação de Animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda São João Del Rei, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:BCAFB33B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.14.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física WEFTON PEREIRA GOMES. Objeto: Contratação de serviços especializados para confecção de próteses dentária, incluindo o material para confecção das próteses, destinados a manutenção dos serviços de saúde bucal, junto à Secretaria

Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Wefton Pereira Gomes. Data do Contrato: 04 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B31BC679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.15.1

Aviso de Julgamento dePproposta de Preços – Tomada de Preços n° 2022.06.15.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas depreçosreferente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.06.15.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte,**A empresa:ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhorpreço, restaram ainda desclassificadas as empresas:**A I L CONSTRUTORA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**,**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório.**Maiores Informações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C1C3D80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.08.11.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** vencedora junto aos Lotes 01, 04, 05, 06, 08 e 09, **CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA** vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Constamos ainda que restaram fracassados os lotes 03 e 07. **Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E82B8670

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal n.º 203/2022, de 06 de setembro de 2022.

Autoriza a disponibilização de vagas de estacionamento em farmácias e drogarias do Município na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É permitido estacionamento de veículos de clientes em atendimento nas proximidades de farmácias e drogarias, em vagas especificamente definida e sinalizada.

Art. 2º. O órgão municipal competente com circunscrição sobre a via estabelecerá o local mais apropriado para indicação e sinalização da vaga a que se refere o caput, preferencialmente em frente ao estabelecimento.

Art. 3º. O veículo deve ter o pisca – alerta ativado durante todo o período de estacionamento, ficando na vaga por no máximo 15 minutos.

Art. 4º. O órgão municipal competente fará a sinalização horizontal bem como, a vertical na via.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 dias da data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:29B3BC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS PELO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 104/2022, de 09 de setembro de 2022.

Ementa: Dispões sobre a declaração de afetação de imóvel destinado a implantação de uma central municipal de resíduos pelo Município de Assaré, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, José Libório Leite Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

CONSIDERANDO, que a afetação de bem público consiste em se estabelecer uma finalidade pública ao imóvel em afetação;

CONSIDERANDO, que afetação consiste na destinação conferida ao bem público, transformando-o em bem de uso comum do povo, uso especial ou bem dominical, que pode ser feita através de ato administrativo;

CONSIDERANDO a localização geográfica do imóvel, para atender em caráter permanente a necessidade pública, para beneficiar toda sociedade no que concerne a Coleta Seletiva Pública de Resíduos.

DECRETA

Art. 1°- Fica instituído gravame de afetação ao terreno **GLEBA URBANA NÃO EDIFICADA, PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, MUNICÍPIO: ASSARÉ, UF: CE, ÁREA: 52.240,64m ²/5,22 há, com confinantes: NORTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, SUL: ESPÓLIO DE WILSON FREIRE, LESTE: MARIA: MARIA LIANILDA NOGUEIRA DE SOUSA FURTADO (EM DESAPROPRIAÇÃO), OESTE: MARIA LIANILDA DE SOUSA FURTADO (EM DESAPROPRIAÇÃO).**

Art. 2°- Em razão do presente gravame, fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito, respeitados os limites da área 52.240,64m ²/5,22 há, objeto e caracterizada como Central Municipal de Resíduos, somete poderão ser desenvolvidas atividades de coleta seletiva e múltipla a ser implementada pelo Município de Assaré.

Art. 3°- Para fins de registro, passam a fazer parte inseparável do presente decreto na forma de anexos, cópia de ata notarial lavrada em cartório de registro de imóveis, mapa e memorial descritivo da área afetada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), 09de setembro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D119F215

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.05. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do **8º (OITAVO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** - MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AAAA32D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 8º **(OITAVO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:74AC4447

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC08ED41

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS,

torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:88775088

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.24. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **8º (OITAVO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:25230B3D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **8º (OITAVO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:69E6EA1F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 8º **(OITAVO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1059B3D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:497976CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO

ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EA2DF586

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FF9385EA

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9D008FDD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:137F4BC5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CBB0ABA1

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0EE69CEF

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8110216A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do **8º (OITAVO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) a partir dessa data. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E4C122CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 8º **(OITAVO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:286BF7B9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **57,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL

S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FFDC005E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EEA81FAD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.09. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D829C087

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **5,66%** (Cinco virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 6,88** (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,52%** (Três Vírgula Cinquenta e Dois por cento) passando de **R$ 7,95** (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 01** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9BF593D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SRP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa JOSE DEVANILTON SOARES. Objeto: contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos culturais, previstos no calendário cultural do Município de Barbalha – CE, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 09 de maio de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e JOSE DEVANILTON SOARES.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7CCA8AA8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
01-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCO GABRIEL VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por

Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FARIAS**), com validade de (**15/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1F6099AD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
02-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA FERREIRA LOPES DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA**), com validade de (**11/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D0528402

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
03-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**IVANIELDO INOCECIO DE SOUSA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO GERALDO**), com validade de (**15/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:990BDC1D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
04-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE MENDES ALVES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESTRELA**), com validade de (2**5/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:70B319E3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
05-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**LUANA MAYARA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**PESQUE E PAGUE**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (05/**09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:87302B3F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
06-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ENISIA MARIA PEDROSA DANTAS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BETANIA**), com validade de (05/**09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:63110DFC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
07-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERO GARCIA DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**APICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BETANIA**), com validade de (05/**09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BC04C547

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
08-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**GERALDO VIEIRA SOUZA**
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BAIXIO DOS CORDAS**), com validade de (31/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:41B37CEC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
09-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERA MARIA DE SOUZA)**
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO PELO SINAL**), com validade de (31/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:ACA7BC18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
10-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANTONIO MONTEIRO DA SILVA)**
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESTRELA**), com validade de

(31/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2639F1B4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
11-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA LEONETE PIRES DA SILVA)**
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ONÇA**), com validade de (31/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A8853F79

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
12-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA LEONETE PIRES DA SILVA)**
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ONÇA**), com validade de (31/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:AEEF6AAA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
13-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA ZULEIDE DE SOUZA)**
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (31/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:EA3001A6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
14-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**GERALDO ROSA DA SILVA)**
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (31/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:DF03AD81

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
15-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**EDSON MAGNO DE SOUSA)**
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA**), com validade de (31/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F5316C1C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
16-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (CICERA EDNIA DE SOUSA CARVALHO**)**
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO**), com validade de (31/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:89112E05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
17-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (**31/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BD4B05BC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
18-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (**31/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8A6E407F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.08.001/TP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.02.08.001/TP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Objeto:

Contratação de empresa especializada para realizar obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejunte e recomposição de paralelepípedo com rejunte, em diversas ruas da zona urbana do município de Barbalha – CE de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de junho de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de agosto de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e Tallita Mambrini Soares Leite.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F8B3044D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.12.16.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública n° 2021.12.16.1. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 23 de maio de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º. **ACORDAM** em aditar acréscimo de 16,82% (dezesseis vírgula oitenta e dois por cento) os valores licitados. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:96B9CD64

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.9. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sra. Jailma Cesário Santos. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Cinobilina Callou, nº 409, Bairro Cirorândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de **Daniele Cristina dos Reis** em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Sra. Jailma Cesário Santos e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7FD566E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01-2021.05.18.34.PE.FG

Pregão Eletrônico nº 2021.05.18.34.PE.FG

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.
CONTRATADA: DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de julho de 2022
VALIDADE DO ADITIVO: até 16 de julho de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos reais)
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS WEB– SOFTWARE DE DEMANDAS ABERTAS PELO CIDADÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIOS, PROTOCOLOS ELETRÔNICOS, GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretário(a), Sr. Carlos Davis Marques Fernandes - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Paulo Roberto Alves de Souza - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; Maria Gonçalves de Oliveira - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: Stefanio Machado da Ponte – Representante Legal.

CAMPOS SALES (CE), 15 de julho de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:05A22EC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022/TP.04

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.547/0001-88. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em arquitetura e engenharia civil, para elaboração de projetos técnicos, peças gráficas, memoriais descritivos, especificações técnicas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, acompanhamento e fiscalização de obras, junto à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 007/2022/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação e Desporto. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Pedro Cid de Farias Neto, representante por procuração da empresa V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI.

Catunda-CE, 06 de setembro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:E1A92F11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2208.01/2022/EDUC.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2208.01/2022/EDUC

OBJETO: Promoção de curso de capacitação para atendimento da Lei nº 13.722 (Lei Lucas), de 04 de outubro de 2018 destinado a 50 (cinquenta) servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Catunda-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2208.01/2022/EDUC, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0703.12.122.0001.2.065 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Desporto. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Antônia Layza Sampaio de Sousa – proprietária de empresa Antônia Layza Sampaio de Sousa 06858487360.

Catunda- CE, 24 de agosto de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5FE71856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022/TP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.547/0001-88. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em arquitetura e engenharia civil, para elaboração de projetos técnicos, peças gráficas, memoriais descritivos, especificações técnicas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, acompanhamento e fiscalização de obras, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 007/2022/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Pedro Cid de Farias Neto, representante por procuração da empresa V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI.

Catunda-CE, 06 de setembro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:44B60986

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1708.01/2022/OBRAS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1708.01/2022/OBRAS

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca da rua João Carlos de Oliveira na sede do município de Catunda/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.451.1503.1.003 – Construção/Recuperação e pavimentação de ruas e logradouros públicos do município. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e processo de Dispensa de Licitação nº 1708.01/2022/OBRAS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.073,39 (dezenove mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Eusébio Farias Aragão Filho, Representante Legal da empresa Construtora Morfeu Ltda.

Catunda-CE, 19 de agosto de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:F7F588CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022/TP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.547/0001-88. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em arquitetura e engenharia civil, para elaboração de projetos técnicos, peças gráficas, memoriais descritivos, especificações técnicas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, acompanhamento e fiscalização de obras, junto à Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 007/2022/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.021 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:**

3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Pedro Cid de Farias Neto, representante por procuração da empresa V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI.

Catunda-CE, 06 de setembro de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:12441E6F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022/TP.03

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.547/0001-88. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em arquitetura e engenharia civil, para elaboração de projetos técnicos, peças gráficas, memoriais descritivos, especificações técnicas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, acompanhamento e fiscalização de obras, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 007/2022/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0815.2.052 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Pedro Cid de Farias Neto, representante por procuração da empresa V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI.

Catunda-CE, 06 de setembro de 2022.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:03C24731

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº058/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Sra. **KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, CPF Nº 040.004.433-13, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:91B190EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº059/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Turístico e do Meio Ambiente Sustentável da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Sra. **KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS**, CPF Nº 040.004.433-13, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AA1FBC55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº060/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, CPF Nº 656.502.043-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:07F5A5AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.009/2022- AD - SEDUC** proveniente da Adesão n.º **009/2022 – AD - SEDUC** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: F. C. CUNHA RUFINO – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE ADESÃO TOMBADO SOB O Nº **009/2022/AD-SEDUC**, ORIUNDO DA EM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.27.01, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 2022.06.27.01-SRP DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05 DE MARÇO DE 2017 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 62.397,38 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.1202.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO (RESPONDENDO INTERINAMENTE).
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO.

CHOROZINHO–CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação
(Respondendo Interinamente)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:69A14ED5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.008/2022- AD - SEDUC** proveniente da Adesão n.º **008/2022 – AD - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR.
CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 02/2022, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS).
EMPENHO NÚMERO: 20070001.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANA CECCONELLO.

CHOROZINHO–CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:776EA7CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.09.08.069-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de medicamentos, material médico odontológico para atender as necessidades do Hospital Municipal, das Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Fisioterapia do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 26 de setembro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BD8CB9F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.08.30.010 - DL - SMS** proveniente do Processo de Dispensa de Licitação n.º **2022.08.30.010 - DL - SMS** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O INCISO X DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS CONSEQUENTES ALTERAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.1001.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:84187A50

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°828/2022

LEI Nº 828/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROMOVER A DOAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a doação da quantia total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a ser feita a cada equipe local de futebol, inscrita para participação no **Campeonato Chorozinhense da 2ª Divisão - 2022**.
Art. 2º. Para recebimento do valor, a equipe donatária deverá obedecer aos seguintes requisitos:
I – comprovar a regular inscrição no **Campeonato Chorozinhense da 2ª Divisão - 2022**;
II – comprovar a inscrição de no mínimo 2/3 (dois terços) de atletas residentes em Chorozinho/CE;
III – apresentar certidão da Receita Federal do Brasil, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao representante de cada equipe, o mesmo que, será responsável pelo respectivo valor a ser recebido;
IV – apresentação de comprovante de endereço pelo representante da equipe;
V – preencher e apresentar a ficha de que trata o Anexo I desta Lei.
Art. 3º. A eventual apresentação de informações inverídicas para fins de recebimento da doação de que trata o art. 2º desta Lei sujeitará o representante da equipe às penalidades cíveis e criminais cabíveis.
Art. 4º. Os recursos recebidos deverão ser aplicados exclusivamente na organização e participação das equipes no **Campeonato Chorozinhense da 2ª Divisão - 2022**, vedado o pagamento de materiais/atividades alheias à participação esportiva.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 02 dias de setembro de 2022.

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS -
Respondendo
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 828/2022
ANEXO I

NOME DA EQUIPE: _____
LOCALIDADE QUE REPRESENTA: _____
ANO DE FUNDAÇÃO DA EQUIPE: _____
REPRESENTANTE: _____
CPF Nº: _____
ENDEREÇO: _____
RELAÇÃO DE ATLETAS INSCRITOS

NOME: _____
RG: _____
RESIDÊNCIA: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E5771AA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°827/2022

LEI Nº 827/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.
Art. 2° O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei atenderá exclusivamente a realização do **Campeonato Chorozinhense da 2ª Divisão - 2022**, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF (em anexo).
Art. 3° A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de **R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais),** a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, dividido em parcelas de acordo com cada jogo realizado.
Art. 4° A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Campeonato.
Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 02 dias de setembro de 2022.

LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS -
Respondendo
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CAMPEONATO CHOROZINHENSE DA 2ª DIVISÃO - 2022	
PREMIADOS	**PREMIAÇÃO**
Campeão	R$ 3.000,00
Vice- Campeão	R$ 2.000,00
Artilheiro	R$ 300,00
Goleiro	R$ 300,00
TOTAL	**R$ 5.600,00**
VALORES REFERENTES À ARBITRAGEM E A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EM SUAS 3 FASES	
Organização e Arbitragem	**R$ 33.300,00**
TOTAL	**R$ 38.900,00**

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:049D6C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.09.05.011-DL-ADM. Fundamento Legal: no Art. 24, IV Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios no Distrito de Cedro no Município de Chorozinho - CE, localizado Distrito de Cedro, Chorozinho, Estado do Ceará. Favorecido: Mardonio Gomes da Costa, CPF/MF nº 060.673.703-01; Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária - 0401.04.122.0401.2.007 - 33.90.36.00. Vigência do contrato: 12 (Doze) meses.

CHOROZINHO 06 DE SETEMBRO DE 2022.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F9D817F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.09.05.011 - DL - ADM** proveniente do Processo de Dispensa de Licitação n.º **2022.09.05.011 - DL - ADM** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE CEDRO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: MARDONIO GOMES DA COSTA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O INCISO X DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS CONSEQUENTES ALTERAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0401.2.007 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARDONIO GOMES DA COSTA.

CHOROZINHO–CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C47A8B68

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.05.19.037 - TP - SEAGRI** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2022.05.19.037 - TP - SEAGRI** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E ESPAÇO COM COBERTA NA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 27.841,12 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.2001.1.051 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÀRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL TEODÓSIO CARDOSO.

CHOROZINHO–CE, 19 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretàrio de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:51DAE990

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 2014.04.15.001

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, cujo o objeto é a **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 24 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
(Respondendo Interinamente)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F31D23E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.25.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.12.21.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI CNPJ/MF n.º 22.957.595/0001-00**– Finalidade: **Contratação de Serviços a Serem Prestados na Execução do Transporte Escolar dos Alunos, por Intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e**

Esporte do Município de Croatá/CE – Valor do Reajuste: **R$ 785.783,60 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 5.429.959,60 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/07/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Francisco Romário Agostinho de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5A1F38F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2022.08.23.01/TP/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria na conferência, orientação, planejamento e análise financeira junto ao sistema municipal de educação, na área de monitoramento e controle financeiro junto a Secretaria de Educação do município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **28/09/2022** – Horário: **09H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M ÀS 17H00M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B997D863

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. REGINALDO LOPES MATOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para pecuária - suinocultura - criação de animais sem abate - construção de pocilga de alvenaria rústica, aquisição de saca de massa de soja e puinho no Sítio Vazante, Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:064AB610

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA INFRAESTRUTRA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO RESULTADO ANALISE DA PROPOSTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA A SER LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO JOAQUIM DE OLIVEIRA,BAIRRO BOM JESUS, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, QUANTO A ANALISE POR PARTE DA COMISSÃO, DEU-SE O SEGUINTE RESULTADO: 1º Lugar: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; com o valor global de R$ 173.998,41**. 2º Lugar: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; com o valor global de R$ 174.431,84. 3º Lugar: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; com o valor global de R$ 174.580,26. 4º Lugar: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; com o valor global de R$ 174.691,90. 5º Lugar: REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; com o valor global de R$ 174.851,40. 6º Lugar: CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; com o valor global de R$ 174.871,32. 7º Lugar: MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 02; com o valor global de R$ 175.853,53. 8º Lugar: MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; com o valor global de R$ 176.409,26. 9º Lugar: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME – CNPJ Nº 44.460.479/0001-14; com o valor global de R$ 176.790,14. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D8A7796C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.313-2011 QUE CRIA O CONSLHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE FARIAS BRITO

LEI N° 1.564/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre Alteração da Lei nº. 1.313/2011 que Cria o Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Farias Brito/CE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Altera-se o artigo 2° da lei n° 1.313/2011 ficando com a seguinte redação:
"Art. 2°. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, tem por finalidade possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no Município de Farias Brito/CE."

Art. 2°. Fica acrescentado ao artigo 5° da Lei n° 1.313/2011 os incisos a seguir, com a seguinte redação:
"Art. 5º. São atribuições e competência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher:

(...)
XI – Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;
XII – Acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município, indicando as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o adequado funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
XIII – Elaborar e apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Assistência Social, Plano de Ação e ao final do ano relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando-lhe ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;
XIV – Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;
XV – Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, estaduais, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;
XVI – Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres;
XVII – Promover canais de diálogo com a sociedade civil;
XVIII – Elaborar o Regimento Interno do CMDM e participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Pública do direito das mulheres em consonância com as conclusões das conferências Municipal, Estadual e Nacional, com os planos e programas contemplados no orçamento público;
XIX – Organizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social as Conferências Municipais para as mulheres – CMPM

Art. 3°. Altera-se o artigo 6°, I e II da lei n° 1.313/2011 ficando com a seguinte redação:
"Art. 6º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher será composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:
I – Governamentais:
a) Representante da Secretaria da Saúde;
b) Representante da Secretaria de Educação;
c) Representante da Secretaria de Assistência Social;
d) Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
e) Representante da Procuradoria;

II – Não governamentais;
a) Representante de Movimentos ou Associação de Idosos de Farias Brito;
b) Representante de Movimentos ou Associação das Pessoas com Deficiência;
c) Representante sindical;
d) Representante dos movimentos sociais ligados a política para mulheres;
e) Representante de movimentos ou associações de juventude;"

Art. 4°. Altera-se o artigo 10 da lei n° 1.313/2011 ficando com a seguinte redação:
"Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de sua presidenta ou a requerimento da maioria das Conselheiras.

Art. 5°. Fica acrescentado os artigos 10-A e 10-B a Lei n° 1.313/2011 com a seguinte redação
Art. 10-A. O mandato das Conselheiras do Conselho Municipal do Direito da Mulher – CMDM – será de dois anos, permitida apenas uma única recondução;
Art. 10-B. O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – deverá ser elaborado no prazo de 03 (três) meses, a partir da eleição do Conselho e regerá todo o funcionamento do CMDM."

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3F74D5E9

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.177-2006 PARA SUBSTITUIR EXPRESSÕES SOBRE IDOSO

LEI N° 1.565/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre Alteração da Lei nº. 1.177/2006 para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A ementa daLei 1.177 de 20 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"***Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa; cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências***."

Art. 2º. ALei 1.177 de 20 de novembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1°.** A política municipal da pessoa idosa tem por objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade." (NR)
"**Art. 2°.** Considera-se pessoa idosa, para efeito desta Lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade." (NR)
"**Art. 3°.** A Política Municipal da Pessoa Idosa reger-se-á pelos seguintes princípios:
I - É dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar a Pessoa Idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
II – A Pessoa Idosa não deve sofrer discriminação de qualquer natureza, sendo que o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral;
III – A Pessoa Idosa deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política, observadas as diferenças econômicas, sociais, regionais e culturais pelos Poderes Públicos e pela sociedade em geral." (NR)
"**Art. 4°.** São diretrizes da Política Municipal da Pessoa Idosa:
I - .....
II - Participação da Pessoa Idosa, através de suas organizações representavas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
III - Priorização do atendimento da Pessoa Idosa através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção das pessoas idosas que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
.....

VIII - Priorização do atendimento da pessoa idosa em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;" (NR)

"**Art. 5°.** A Política Municipal da pessoa idosa torna-se efetiva através da articulação das diversas políticas setoriais, sob a coordenação da Secretaria de Ação Social, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa." (NR)

'CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA'

"**Art. 6°.** Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, órgão deliberativo, paritário, consultivo, de caráter permanente e de âmbito municipal, com a competência de supervisionar, avaliar e fiscalizar a política da pessoa idosa, conforme disposto na Lei Federal N°. 10.741, de 1°. de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa." (NR)

"**Art. 7°.** .....

a) Coordenar a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

b) Tomar todas as providências para a implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa." (NR)

"**Art. 8°.** Respeitadas as competências exclusivas do Poder Executivo Municipal, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

I - Defender e promover os direitos da Pessoa Idosa na área do Município;

II - Definir as prioridades para a Política Municipal da Pessoa Idosa;

III - Aprovar a Política Municipal da Pessoa Idosa a ser proposta pelo Executivo;

IV - Acompanhar, fiscalizar, zelar e avaliar a execução da Política Municipal da Pessoa Idosa;

V - Participar na formulação de estratégias para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa e no controle de sua execução;

.....

VIII - Fazer proposições, objetivando e definindo as prioridades no aperfeiçoamento da legislação municipal, referente à política de atendimento a pessoa idosa;

IX - Organizar e estimular a mobilização de comunidades de pessoas idosas;" (NR)

"**Art. 9º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contará com dez membros, sendo cinco integrantes dos Órgãos Governamentais e cinco oriundos das Organizações não Governamentais, a saber:

.....

§ 1°. Cada titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá um suplente da mesma categoria representativa.

.....

§ 6°. O Órgão ou Entidade que por qualquer motivo renunciar a sua representação ou deixar de participar do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ou deixar de existir, deverá ser substituído por órgão ou entidade representativa do respectivo segmento através de processo seletivo.

§ 7°. Somente será admitida a participação no "Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa " de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento." (NR)

"**Art. 10.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio." (NR)

"**Art. 12.** Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em assuntos específicos;

II - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos que tratem da Política dos Direitos da Pessoa Idosa." (NR)

"**Art. 13. A Secretaria de Assistência Social dará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa." (NR)**

"**Art. 14. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos** da Pessoa Idosa, composta de um presidente, um vice-presidente, e do 1° e 2° Secretário, será escolhida dentre os seus membros titulares, pela maioria, eleitos pela Assembleia Geral na primeira reunião, que deverá ser presidida pela Secretaria de Assistência Social." (NR)

"**Art. 15.** O Plenário é órgão soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a ele compete exercer o controle, fiscalizando, zelando e avaliando a execução das Políticas Municipais da Pessoa Idosa na forma da legislação vigente." (NR)

"**Art. 16.** O Conselho Municipal da Pessoa Idosa deverá criar e instalar Comissões e Assessorias Técnicas destinadas ao recebimento de reclamações e promoção de inspeções relativas à situação da Pessoa Idosa e ao tratamento a eles dispensados por quaisquer pessoas ou entidades com o respectivo encaminhamento das soluções." (NR)

"**Art. 17.** As organizações de Assistência Social, públicas ou privadas na área da Pessoa Idosa, bem como toda e qualquer entidade, com ou sem fins assistenciais com atuação na área da Pessoa Idosa, deverão cadastra-se no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa." (NR)

"**Art. 18.** As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão consubstanciadas em Resoluções." (NR)

"**Art. 19.** Todas as sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas e precedidas de ampla divulgação." (NR)

'CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA'

"**Art. 20.** Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, destinado à captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo a Lei Federal N° 10.741, de 1° de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa." (NR)

"**Art. 21.** Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:

I - Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual da Pessoa Idosa;

.....

V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal da Pessoa Idosa terá direito a receber por força da Lei e do Convênio no setor;

.....

§ 1°. O Orçamento Municipal consignará as dotações necessárias para manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, de acordo com as normas da Lei Federal N°. 4.320/64." (NR)

"**Art. 22.** O Fundo Municipal do Da Pessoa Idosa será regido pela Secretaria de Ação Social, a qual terá as seguintes atribuições;

I - Gerir, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal Da Pessoa Idosa, estabelecendo a política de aplicação dos recursos;

II - Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa o Plano de Aplicação do Fundo, em consonância com o Orçamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Assistência Social, enviando-o ao Executivo até 30 de Setembro de cada exercício;" (NR)

"**Art. 23.** Os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa serão aplicados em:

I- Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de atendimento a pessoa idosa desenvolvido por órgãos governamentais e não governamentais, quando em sintonia com a política, Estatuto da Pessoa Idosa e Plano Plurianual de Assistência Social;

II- Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito público ou privado para execução de programas e projetos específicos da política da Pessoa Idosa;

III - .....

IV - Construção reforma, ampliação ou locação de imóveis para prestação de serviços a pessoa idosa;

V - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas à política municipal da Pessoa Idosa;

VI - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na Política Municipal da Pessoa Idosa." (NR)

"**Art. 24.** O repasse de recursos às Entidades e Organizações na área da Pessoa Idosa devidamente registrado, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Parágrafo Único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais na área da Pessoa Idosa se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa." (NR)
"**Art. 25. A Contadoria Municipal contabilizará a movimentação dos recursos do Fundo na forma preconizada na legislação em vigor e manterá a disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa os demonstrativos e registros das contas, prestando esclarecimentos sempre que for necessário." (NR)**
"**Art. 28.** O Conselho Municipal da Pessoa Idosa deverá criar e instalar uma Comissão Permanente destinada ao recebimento de reclamações e promoção de inspeções relativas à situação das pessoas idosas e ao tratamento a eles dispensado por quaisquer pessoas ou entidades com o respectivo encaminhamento das soluções." (NR)
"**Art. 30.** Após a posse de seus membros, no prazo de sessenta dias, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deverá elaborar o Regimento Interno, que será instituído por ato do Poder Executivo depois de aprovado por dois terços de seus membros." (NR)
"**Art. 31.** As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão consubstanciadas em Resoluções." (NR)
"**Art. 32.** Todas as sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas e precedidas de ampla divulgação." (NR)
"**Art. 34.** Fica instituído o dia 27 de setembro como o "Dia Municipal da Pessoa Idosa"." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9647572C

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03020922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 2007266735-9, SSPSD/CE e CPF nº 068.196.603-32, as correspondentes **DIÁRIAS**, referentes aos dias 03 e 04 de setembro de 2022, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Campos Sales/CE, para participar da Semana Barbara Pereira de Alencar, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:53A5F9EB

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 04220822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à Secretária de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, Sra. **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 97029148092 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 024.860.683-25, a correspondente **DIÁRIA** referente ao dia 23 de agosto de 2022, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, para representar o Município no lançamento Estadual do Projeto de Desenvolvimento Federativo - Sudene, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C17E8589

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 04020922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à Secretária de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, Sra. **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 97029148092 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 024.860.683-25, a correspondente **DIÁRIA** referente ao dia 04 de setembro de 2022, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Campos Sales/Estado do Ceará, para participar do I Encontro Regional de Bandas de Música, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9733A65B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.09.09.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades do município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 13 de setembro de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 23 de setembro de 2022 às 8h30min, **Início da sessão de disputa de preços:** 23 de setembro de 2022 às 9h30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 09 de setembro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F6B8C75B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.10-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.09.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.03.10-01, firmado em 10 de março de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO A DOS SANTOS - ME. – Raimundo Alves dos Santos. **DATA:** 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:66A7A347

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.10-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.09.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço de itens constantes no Contrato n.º 2022.03.10-01, firmado em 10 de março de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO A DOS SANTOS - ME - Raimundo Alves dos Santos. **DATA:** 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8847DB4C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.29.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.29.1. **Empresas desclassificadas: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME,** por apresentar a composição de custos de preços unitários sem constar todos os itens, não tendo apresentado a composição da administração da obra; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. e N 3 CONSTRUTORA EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.,** por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Anexo I do Edital Convocatório e a composição de custos de preços unitários sem constar todos os itens, não tendo apresentado a composição da administração da obra, e com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,** por apresentar a composição de custos de preços unitários sem constar todos os itens, não tendo apresentado a composição da administração da obra, e com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos. **Empresas Classificadas: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA., JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA., ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., ROMA CONSTRUTORA EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 08.863.831/0001-07, com proposta no valor global de **R$ 1.844.217,15 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e quinze centavos)**. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 09 de setembro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:394874C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias

0923800	ADRIANA XAVIER DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2022 a 30/08/2022
1228549	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	27/08/2022 a 25/09/2022
1228572	ANA KELLY XAVIER DA CRUZ	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/09/2022 a 30/09/2022
0716570	DIONE COSTA HOLANDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2022 a 30/08/2022
1228582	FLAVILANE CHAGAS BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/08/2022 a 30/08/2022
0716642	JOAO OLIVEIRA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2022 a 30/08/2022
1228300	JOSIANE DA SILVA SOUZA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/08/2022 a 30/08/2022
0716812	LIEZITO ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:364DAAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0200204	LUCIA MARIA BORGES SCIPIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2022 a 30/08/2022
0200344	MARIA JOSE DA SILVA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2022 a 30/08/2022
1228579	REGINA OLIVEIRA PEREIRA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	11/09/2022 a 30/09/2022
0716588	SANDRO MARCIO TEIXEIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7BDB2BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica Data de Admissão da Servidora Francisca Maria dos Santos, diante de divergência com a data de nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO ter sido detectado pela Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade erro na data de admissão da Servidora **Francisca Maria dos Santos,** no cargo de Professor Iniciante I, matrícula de nº 0202010;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de admissão da Servidora **Francisca Maria dos Santos,** matrícula de nº 0202010, no cargo de **Professor Iniciante I,** para a data correta de 02 de fevereiro de 1998, conforme Portaria de Nomeação de nº 030/98, ora junta.

Art. 2º. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas atualizações.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 05 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B818F90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 0209.01/2022 - SRP/PMF/PE**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **12/09/2022, até o dia 26 de Setembro de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 26 de Setembro de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 26 de Setembro de 2022 às 09h30 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AD067BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 0401.06/2022 – SMAP – 09° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2021-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 0401.06/2022 – SMAP – 09° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2021-PMF**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE**; CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenador de Despesas:
TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca.

Fortim/CE, 09 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0703EA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AOS CONTRATOS N° 0401.01/2022 - SMAG, N° 0401.02/2022 – GAB, N° 0401.03/2022 – SMDU, N° 0401.04/2022 - SMTC, N° 0401.05/2022 - SMMA, N° 0401.06/2022 – SMAP, N° 0401.07/2022 – SMAS, N° 0401.08/2022 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AOS CONTRATOS N° 0401.01/2022 - SMAG, N° 0401.02/2022 – GAB, N° 0401.03/2022 – SMDU, N° 0401.04/2022 - SMTC, N° 0401.05/2022 - SMMA, N° 0401.06/2022 – SMAP, N° 0401.07/2022 – SMAS, N° 0401.08/2022 – SME, N° 0401.09/2022 – SMS – 06°/09°/10°/11° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2021-PMF**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE**; CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete do Prefeito; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 09 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:10DBF8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMAS – 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2022 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMAS – 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2022 – SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender ao projeto jangada: garantindo acesso a cidadania e a proteção integral para pessoas com deficiência do Programa Amigo de Valor junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município Fortim - CE**; CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;
Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A16D027B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0209.01/2022-SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1807.01/2022-SMAG/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0209.01/2022-SMAG - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 1807.01/2022-SMAG/TP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANÁLISE DE CONTINGENCIAS PASSIVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ. **CONTRATADO**:INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC, inscrito no CNPJ sob o n° 35.328.913/0001-16; **VALOR GLOBAL:** R$ 261.272,95 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 09 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:18AED34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0909.01/2022 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0909.01/2022 – SMS. **CONTRATANTE:** Município de Fortim – Sec. de Saúde; **CONTRATADA:** L DE FÁTIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME, CNPJ nº 10.464.529/0001-10. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. **PREGÃO ELETRONICO N.º 2006.01/2022 – SMS/SRP/PE**; **VIGÊNCIA**: da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022.

KATIANE GONDIM DA COSTA.
Sec. de Saúde

Fortim, 12 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CAB22E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AO CONTRATO N° 0301.01/2022 – SMS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2710.01/2020-SMS/PP/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente ao contrato N° 0301.01/2022 – SMS, decorrente do Pregão Presencial Nº

2710.01/2020-SMS/PP/SRP; PARTES: Município de Fortim, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** L DE FÁTIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. **DATA DA RESCISÃO:** 08 de setembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Sec. de Saúde.

Fortim/CE, 09 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D0BAA7AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120922/PE02. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIA E SERVIÇOS DE TRANSLADOS FÚNEBRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 13 de setembro de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 26 de setembro de 2022, às 14h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B4775EAD

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120922/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 13 de setembro de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 26 de setembro de 2022, às 09h00min, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B66EA750

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 871/2022

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE GROAÍRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam estabelecidos os critérios para o provimento do cargo de Diretor Escolar das escolas da rede municipal da Educação Básica do Município de Groaíras, observando-se conformidade com o disposto no art. 206, inciso VI da Constituição Federal, artigos 14 e 15 da Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o Inciso I, do art. 14, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o "NOVO" FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, bem como o §3° do art. 9º da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Groaíras).

Parágrafo único: O processo seletivo de que trata o *caput* deste artigo objetiva a composição do Banco de Gestores Escolares Municipais (BGEM) e constará de 03 (três) etapas, sendo:

I- Prova escrita, de caráter eliminatório;
II- Apresentação do plano de gestão e análise de títulos, de caráter classificatório;
III- Entrevista, de caráter classificatório.

Art. 2°. São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor Escolar:

I- Não ter sofrido nenhuma condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
II- Possuir graduação em Licenciatura plena com Especialização, latu senso, em Gestão Escolar, conforme exigência do art. 8º, § 3º da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;
III- Ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício na docência;
IV- Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e congêneres.

Art. 3°. Incumbe à Secretaria da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará o processo seletivo dos gestores para atuação no âmbito das escolas municipais.

Art. 4°. As etapas e os procedimentos do certame serão especificados no Edital da Seleção, atentando-se as diretrizes presentes nesta Lei.

Art. 5°. Os gestores selecionados serão nomeados para os cargos de provimento em comissão, por ato do Chefe do Poder Executivo, por um período de 02 (dois) anos, admitindo-se prorrogação por igual período.

Art. 6°. Anualmente a Secretaria Municipal da Educação (SME), através de Comissão Técnica Avaliadora (CTA) designada pelo Secretário da Educação, poderá avaliar o desempenho dos Gestores escolares, atentando-se aos seguintes indicadores:

I- Monitoramento de projetos e avaliação de resultados educacionais;
II- Planejamento e organização do trabalho escolar;
III- Idoneidade e responsabilidade no trato com os recursos da Unidade Executora (UEX);

IV- Atendimento a prazos e metas estabelecidas pela SME.

Art. 7°. A Comissão Técnica Avaliadora (CTA) de que trata o artigo anterior será composta por técnicos da Secretaria da Educação, a

saber: Formadores de Áreas do Conhecimento e Superintendentes Pedagógicos.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública ou ainda mediante o comprometimento de um ou mais dos indicadores elencados nos incisos I,II,III e IV do art. 6º, após apresentação de relatório da Comissão Técnica Avaliadora (CTA).

Art. 8°. Os selecionados integrarão o Banco de Gestores Escolares, todavia, não possui direito subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

Art. 9°. Havendo vacância para o cargo de Diretor Escolar e o Banco de Gestores Escolares não mais dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo nomear no prazo máximo de 15 (quinze) dias novo gestor para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente de vigência do processo seletivo, desde que cumpridos os requisitos elencados no art. 2º desta Lei.

Art. 10. Os vencimentos dos Gestores Municipais que não tenham vínculo efetivo com o Município e selecionados nesta Lei não poderão ser inferiores ao Piso Nacional dos Professores.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Educação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:66BEC873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 27/2022, de 08 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Aplicação: grupo de trabalho designado para aplicação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, conforme o Decreto Municipal N° 27/2022, de 08 de setembro de 2022.
Secretaria de Administração, Finanças e Controle:
João Paulo Prado Cavalcante (Matrícula: 2121) – PRESIDENTE
Secretaria de Educação Básica:
Valesca Albuquerque Torres (Matrícula 0169) – MEMBRO
Secretaria de Saúde:
Angelina Maria Melo Mesquita (Matrícula 3859) – MEMBRO
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Edvani Gonçalves Silva (Matrícula 3575) – MEMBRO
Art. 2º - Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7BB7E657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal do PROTEJA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a **Comissão Municipal do PROTEJA** (Estratégia Nacional para Prevenção a Obesidade Infantil), o qual terá como objetivo adotar estratégias para deter a obesidade infantil e contribuir para melhoria da saúde e da nutrição das crianças com promoção de ambientes alimentares saudáveis, ambientes promotores de atividade física, promoção da saúde nas escolas, campanhas de comunicação em saúde, ações na Atenção Primária à Saúde.
Comissão Municipal do PROTEJA será constituída por:

Representante da Gestão
Elizabeth Ximenes Albuquerque

Representante da Atenção Primária à Saúde;
Angelina Maria Melo Mesquita

Representantes da Equipe Multiprofissional em Saúde
Lorena de Lima Melo e Karoline Lira Lopes

Representante da Estratégia Saúde da Família
Antônia Veronica Fonseca Salustiano

Representante da Secretaria de Educação
Francisca Maria Freitas Carvalho

Representante da Secretaria e Desenvolvimento Social
Ionara Machado Ximenes

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Mirla Maria Mesquita Almeida

Representante da Pastoral da Criança
Alcione Gonçalves de Melo

Representante da Casa de Oxóssi
Edson Mateus Agostinho Mendes

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de setembro de 2022.
ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1CE362D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 12 de setembro de 2022, para transportar os pacientes, Vicente Bastos Cassimiro para Hospital Santa Casa de Fortaleza, Francisco Geovane Paiva Silva para Hospital SOPAI, Francisca Iara Paiva de Oliveira para Hospital Universitário Walter Cantidio, Tamira Maria Marques da Silva para Hospital Geral de Fortaleza no Município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BFCDFD25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0509- 2201/06 – Processo Originário: nº TP/01/270422/SEDUC – OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO - ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE TREM DA ALEGRIA, E.E.I.F LUIS GONZAGA LOPES, E.E.I.F SANTO ANTÔNIO DOS CAMELOS) – Contratante: Educação Básica – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.749.547/0001- 88– Valor Total R$ 541.917,48 (Quinhentos e quarenta e um mil novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 05/09/2022 – Vigência: 05/09/2022 à 05/03/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) FERNANDO MARTINS DE FARIAS (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EEAAFA31

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-005 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 115.140,00 (cento e quinze mil cento e quarenta reais) – Novo Valor Global: R$ 2.425.890,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CFF6D9FD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-002 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 98.490,00 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais) – Novo Valor Global: R$ 836.430,00 (oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2E360EC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços –

Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-006 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte- CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 262.750,00 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) – Novo Valor Global: R$ 4.196.070,00 (quatro milhões cento e noventa e seis mil e setenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C85CAE1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-004 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: GABINETE DO PREFEITO – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos do
Gabinete do Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 28.330,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais) – Novo Valor Global: R$ 399.890,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB20453B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-003 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Governo do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 13.936,00 (treze mil novecentos e trinta e seis reais) – Novo Valor Global: R$ 118.352,00 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e dois reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2E49187C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-006 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 54.690,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa reais) – Novo Valor Global: R$ 850.630,00 (oitocentos e cinquenta mil seiscentos e trinta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários:Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:021D3D8E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

– Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-001– Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais) – Novo Valor Global: R$ 3.392.960,00 (três milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maira Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D54D74E9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

– Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/10 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 1.108,20 (um mil cento e oito reais e vinte centavos) – Novo Valor Global: R$ 12.773,46 (doze mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B53B7C3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/07 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) – Novo Valor Global: 11.902,50 (onze mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:86E28F44

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

– Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/06 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais) – Novo Valor Global: R$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:37D1250C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/02 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: GABINETE DO PREFEITO – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos reais) – Novo Valor Global: R$ 36.837,75 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A77DB396

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/05 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) – Novo Valor Global: R$ 4.570,56 (quatro mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BDF0CC44

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/08– Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de Contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 20.430,00 (vinte mil quatrocentos e trinta reais) – Novo Valor Global: R$ 187.458,75 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maira Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DD0FFD56

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo

Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/020922/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Distrito de Martinslândia e Rua Joaquim Malaquias no Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 28/09/2022 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D626DBDA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108.22.01/07 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/2207.22-05/SEINFRA – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor global: R$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 05 (cinco) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araujo Pires (CONTRATANTE); Roberto Freitas Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A9D970E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108.22.01/10 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/2207.22-10/SEAGRIM – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves E Pesados , Junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor global: R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 05 (cinco) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Roberto Freitas Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2B99FBC8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108.22.01/08 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/2207.22/01/SESA – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves E Pesados , Junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor global: R$ 16.437,50,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 05 (cinco) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Roberto Freitas Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:482487B7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108.22-01/03 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/220722/01/SEGOV – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves, Junto a Secretaria de Governo do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor global: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 05 (cinco) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); ROBERTO FREITAS SOUSA-ME (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DF0B3487

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Saúde. Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.06.20.01-PMI/SMS. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Fase:** Resultado do credenciamento e abertura de propostas. **Data da Sessão:** 15 de setembro de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n°, Esplanada II, Iguatu, Ceará. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 09 de setembro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:95F56FA5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – ATRÁVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATO** Nº 2022.09.05.01-PMI-SECES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL "CONTRATAÇÃO DIRETA":** Nº 2022.08.29.02/PMI-SECES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENSAIOS DAS BANDAS MARCIAIS E FORMAÇÃO DE NOVOS MÚSICOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO COM 0 TEMA — "BRASIL DE TODOS OS POVOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DE SUA RESPONSABILIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 24, INCISO II, C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATADA:** JOSÉ LÚCIO LIMA NETO**,** COM ENDEREÇO NA TRAVESSA ABÍLIO BARRETO, 219, VENEZA, IGUATU-CE, INSCRITO NO CPF SOB O N°. 135.686.043-53. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.898,07 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DO DIA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993. **DATA DA ASSINATURA**: 05 DE SETEMBRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0901-13.122.0058.2.042 (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL), ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 (SERV. TERC. PESSOA FÍSICA). **SIGNATÁRIO:** MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES (CONTRATANTE).

IGUATU (CE) 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EE39B1F6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – ATRÁVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATO** Nº 2022.08.26.01-PMI-SECES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL "CONTRATAÇÃO DIRETA":** Nº 2022.08.24.01/PMI-SECES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA BANDAS ESCOLARES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 24, INCISO II, C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATADA: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O n: **07.810.468/0001-90**. VALOR GLOBAL: R$ 16.975,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DO DIA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993. **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE AGOSTO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº. 0901-123610022.2.2042 (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL) NOS **ELEMENTOS DE DESPESAS: Nº.** 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO). **SIGNATÁRIO:** MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES (CONTRATANTE).

IGUATU (CE) 26 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9EF86A19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.01-PMI-SECES – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1, NO BAIRRO FOMENTO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM FNDE SOB Nº 5775/2013. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.541.555/0001-10, PROPRIETÁRIA, LUANA SOUSA DA SILVA LIMA.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária,

IGUATU-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B4E0F7CC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.03-PMI-SECES – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1, NO BAIRRO ALTO DO JUCÁ, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM FNDE SOB Nº 5761/2013. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.363.983/0001-59, PROPRIETÁRIO, ANDRÉ SOUSA VALENTE.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária,

IGUATU-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BD5763BC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.04-PMI-SECES – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO B, NO BAIRRO LAGOA PARK, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM FNDE SOB Nº 2606/2012. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.919.236/0001-04, PROPRIETÁRIO, CLEOBIS COSTA DOS SANTOS.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária,

IGUATU-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2EA2531E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.05-PMI-SECES – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1 NO BAIRRO VARJOTA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM FNDE SOB Nº 7408/2013. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.166.388/0001-66, PROPRIETÁRIO, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária

IGUATU-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D5411F22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.03.01-PMI-SECES – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA EM PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: LOUZAN – ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.278.520/0001-00, PROPRIETÁRIA, MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, VENCEDORA DOS ITENS I E II.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária,

IGUATU-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BA26815A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA- SAS. CONTRATANTE - **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.07.29.01-PMI-SAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. VEM **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR D EMPRESA: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO-LTDA, CNPJ 28.904.661/0001-60, CONTRATADA. VENCEDORA DOS LOTES I, II E III.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesas,

IGUATU-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CA4557AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.07.20.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e ar condicionados, bem como instalação de ar condicionados, incluindo material necessário, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Batista Menezes Braga. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento, Infraestrutura e Controladoria Municipal, Segurança Pública, Trânsito e Administração Viária. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior, Maria Erilene Mota de Souza, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto, Francisco das Chagas Alves Filho**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 de agosto de 2022**.**

Irauçuba - CE, 15 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:862F6969

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	FRANCISCA LUCIETE ALBURQUERQUE

Irauçuba/CE, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60C1E95E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.06.02 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Centro de Educação Infantil Raimunda Ceci Alves Rocha - Tia Ceci e Construção da coberta do Parque Infantil na Sede do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moisés Muniz Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de setembro de 2022**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1F7BE436

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.20.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de Construção de uma Creche Pro infância – tipo 2, no Distrito de Juá – Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de agosto de 2022.

Irauçuba - CE, 01 de agosto de 2022 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5442E410

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO OITAVO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.30.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de Ampliação do Centro de Convivência do Idoso no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. **CONTRATADA: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Rodrigues da Costa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de setembro de 2022.

Irauçuba/CE, 05 de setembro de 2022 –

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO,
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:604E4902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.09.09.01 - SEAD
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2021.02.18.02**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **10/09/2022** e término em **10/09/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Administração	1901 04 122 0002 2.059	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.

Irauçuba(CE), em 08 de setembro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03FA2BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022, às 09h30min, no Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração, estando presentes a Secretaria de Administração: Maria Josiane Carneiro Braga e ainda participando a única pessoa física: **FRANCISCO FREITAS ARAÚJO,** inscrita no CPF sob o Nº. 676.862.653-15. A Secretária de Administração começou o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços simultaneamente em ato público, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO supracitada, cujo objeto é a Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 01 (um) quiosque da Praça da Juventude localizado a Rua Elias Batista Mota, s/n – Centro de Irauçuba/Ce – CEP: 62.620-000, visando a instalação e exploração de serviços comerciais, pelo período de 01 (um) ano. Em seguida prosseguiu com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação". Ato continuo a Secretária de Administração faz registrar o seguinte resultado: **PESSOA FÍSICA HABILITADA:** FRANCISCO FREITAS ARAÚJO, por atender a

todas as exigências editalícias. Ato continuo e após averiguar os devidos documentos, partiu-se para abertura da PROPOSTA DE PREÇO da única participante, está, **PESSOA FÍSICA CLASSIFICADA:** FRANCISCO FREITAS ARAÚJO. Após análise da proposta de preços, que segue acostado aos autos, a Secretária faz constar em ata os valores globais propostos pela pessoa física, conforme planilha a seguir:

PESSOA FÍSICA	SITUAÇÃO	VALOR
FRANCISCO FREITAS ARAÚJO	**HABILITADO – CONFORME CLAUSULAS EDITALICIAS**	R$ 100,00

Dessa forma a Secretária de Administração declara como vencedora deste chamamento a pessoa física FRANCISCO FREITAS ARAÚJO, com o menor valor global, qual seja: R$ 100,00 (cem). A Secretária faz constar em ata que o presente resultado será divulgado no site do Município de Irauçuba/CE e flanelógrafo afixado na sede da Secretaria da Administração de Irauçuba, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no Item 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, este de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	*FRANCISCO FREITAS ARAÚJO*
Secretária de Administração	Permissionário

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7F7C6C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando haver ter cumprido todas as exigências do procedimento de Chamamento Público de Nº 002/2022 cujo objeto **Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 01 (um) quiosque da Praça da Juventude localizado a Rua Elias Batista Mota, s/n – Centro de Irauçuba/Ce – CEP: 62.620-000, visando a instalação e exploração de serviços comerciais, pelo período de 01 (um) ano**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa física: **FRANCISCO FREITAS ARAÚJO,** inscrita no CPF sob o Nº. 676.862.653-15 com o valor global de R$ 100,00 (cem reais).

Irauçuba/CE, 09 de setembro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5146C47B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.09.09.02 - SEINFRA
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2021.07.09.01**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.
DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com valor mensal de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **10/09/2022** e término em **10/09/2023.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
INFRAESTRUTURA	1001 15 122 0002 2.051	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Infraestrutura.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.
.
Irauçuba(CE), em 08 de setembro de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B602C3F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.24.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de um Pórtico na entrada e outro na saída da Av. Paulo Bastos no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ELLUS SERVIÇOS LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcilo Magalhães do Nascimento. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c §2, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de setembro de 2022.

Irauçuba - CE, 08 de setembro de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DEFC2F0D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 12º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.08.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas do distrito de Missí, Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de agosto de 2022**.**

Irauçuba - CE, 30 de agosto de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4592EE14

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.23.02 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento em diversas ruas da Zona Urbana, no Município de Irauçuba – Ce, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manuel Anastácio Tabosa de Andrade Braga. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 333.732,26 (trezentos e trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a contagem 07 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 451 0033 1.045, **elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio União – (Fonte 1700000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de setembro de 2022.

Irauçuba/CE, 09 de setembro de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA -
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BFB9E0F

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 15º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.12.17.01 – SEAGRI – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.30.01. OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção da Etapa de Abastecimento de água da localidade de Cachoeira – Distrito de Campinas, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambientes do município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elizeu Bastos Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Kellyson da Silva Barbosa. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c §2, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 de setembro de 2022.

Irauçuba/CE, 09 de setembro de 2022 –

KELLYSON DA SILVA BARBOSA -
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7EDC6087

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAL Nº 2022.09.02.01, 2022.09.02.02, 2022.09.02.03 e 2022.09.02.04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.09.01.01

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) para prestar os serviços de fornecimento de água potável, para atender as necessidades das Comunidades Rurais do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO
Secretaria de Desenvolvimento Rural	2501 20 605 0011 1.126-Apoio ao Homem do Campo	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.99

CONTRATADOS: EDUARDO RODRIGUES GOMES, inscrita no CPF sob de nº 082.631.523-21; **JOSÉ FLAVIO AZEVEDO BARBOSA**, inscrita no CPF sob de nº 121.408.303-00; **ANTONIA ROGÉRIO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob de nº 243.551.003-91 e **ALEXANDRA MADEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob de nº 004.143.063-84

VALOR DO CONTRATO: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) para cada item).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Kellyson da Silva Barbosa – Secretária

Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2022.

KELLYSON DA SILVA BARBOSA
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:947650AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0209001/22-GP DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim-CE e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Coordenações Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. **ZILDERLENI BARBOSA FELIZARDO CRUZ**, portadora do RG 2005029102997 SSPDS-CE e inscrita no CPF nº 032.187.803-57, ocupante do cargo efetivo de Professor II, admitida sob a Matrícula nº 0014433, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto **a Secretaria Municipal de Educação**, sem ônus ao erário.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de setembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6BEB9E66

GABINETE
PORTARIA Nº 0209002/22-GP DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim-CE e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de servidores para responder pela Coordenações Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA**, portadora do RG nº 2004034019549 SSP/CE, inscrito no CPF nº 346.933.273-87, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto **a Secretaria Municipal de Educação**, sem ônus ao erário e nem prejuízo das suas funções originais.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de setembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:70564A71

GABINETE
PORTARIA Nº 0209003/22-GP DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor em cargo comissionado que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, do cargo comissionado de **Supervisor(a) Pedagógico(a)** da Secretaria Municipal de Educação, código **DAS2**, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA**, portadora do RG nº 2004034019549 SSP/CE e inscrita no CPF nº 346.933.273-87, a partir de **01 de setembro de 2022.**
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0701005/21-GP, de 07 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de setembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:13260045

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO – TC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JARDIM CEARÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE JARDIM - APAE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Município de Jardim - CE, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, Inscrita no** , CNPJ Nº **14.743.470.0001/93**, com sede na Rua Teodomiro Filgueira Sampaio nº 50, Centro, nesta cidade, doravante denominada SEDEST, neste ato representada por sua Secretária, **ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, regularmente inscrito no CPF sob o nº **006.812.813-40** e /a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardim - APAE,**CNPJ nº **46.649.930/0001-86**, com endereço na Rua Leonel Alencar, 134, Centro, representado por **Rosimeire Pereira de Morais**, CPF **nº436.546.653-.19,** doravante denominado(a) PROPONENTE, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DECOLABORAÇÃO–TC**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem como objetivo o repasse financeiro de recursos no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais), decorrentes de Emenda Parlamentar, habilitada pela portaria nº 2.061, de 06 de novembro de 2018, que dispõem sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo, pelo Ministério da Cidadania, para o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços no âmbito do SUAS, mais especificamente por se tratar, no caso, de transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar, destina-se incrementar de maneira temporária as transferências automáticas e regulares , para fins de custeios, a serem classificados no Grupo de Natureza da Despesa – CND 3, conforme dispõe o art.6º , II da referida portaria.

Registra-se a dispensa de chamamento público, conforme estabelece a lei n° 13.019 de no artigo 29.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS COMPETÊNCIAS
As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE COLABORAÇÃO** serão executadas pelo **PROPONENTE** e terá fiscalização administrativa e financeira dos trabalhos através da **Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e o desembolso dos recursos previstos no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam reservados à SEDEST os direitos de assunção, a qualquer tempo, do objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, assim como da transferência de responsabilidade sobre aquele, no caso de paralisação das atividades ou da ocorrência de fato relevante que venha a prejudicar-lhes o andamento, de modo a evitar a descontinuidade do proposto.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES
Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE COLABORAÇÃO, assumem as partes as seguintes obrigações:

I–DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO – SEDEST
a)Depositar, em conta do PROPONENTE, os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado TERMO DE COLABORAÇÃO, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** em 01 (uma) parcela, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante o Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação, parte integrantes deste TERMO de COLABORAÇÃO;

b) Analisar o Relatório de Execução Físico-Financeira e toda Prestação de Conta oriunda da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, englobando a prestação de contas parcial,

detalhada por meio de comprovantes, a boa e a regular aplicação dos recursos recebidos e para conclusão, a prestação de contas final, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria. Após a apresentação dos ditos documentos, acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

c) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto apoiado;

d) Prorrogar de ofício a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, sempre que houver justificativas;

e) supervisionar e assessorar o cumprimento do TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como exercer fiscalização na execução do plano de trabalho;

f) Fornecer ao PROPONENTE sempre que solicitado, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos e aplicados na consecução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

g) Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando o proponente para as devidas regularizações;

II–DO PROPONENTE

a). Movimentar os recursos em conta bancária específica da instituição, em acordo com o que dispõe o Plano de Trabalho.

b) Assumir a responsabilidade com despesas de taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento, deste termo de Colaboração, não se caracteriza responsabilidade solidária ou subsidiaria da administração pública pelos respectivos pagamentos, nem quaisquer onerações do objeto da parceria ou restrição a sua execução;

c) Apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, parcial, detalhada por meio de comprovantes, a boa e a regular aplicação dos recursos recebidos, e a prestação de contas final, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria;

d) Garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SEDEST e os auditores de controle interno do Poder Executivo Municipal tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

e) Apresentar relatório final detalhado explicitando as repercussões do projeto objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

f) Aplicar os recursos financeiros recebidos e eventuais saldos enquanto não utilizados, obrigatoriamente, no objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, devendo constar comprovações nas ´prestação de conatas.

III–DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

a) Qualquer um dos partícipes é parte legítima para denunciar ou rescindir este TERMO DE COLABORAÇÃO a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades pelas obrigações decorrentes deste instrumento, e da mesma maneira lhes sendo creditados os benefícios;

b) As partes comprometem-se ainda a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte quando da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, sendo garantido o direito de regresso quando couber.

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas na prorrogação de ofício, devendo esta ser fundamentada e formulada em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, desde que aceito pelo CMAS.

CLÁUSULA QUINTA–DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA

Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, dá-se o valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** em 01 (uma) parcela do Fundo Municipal de Assistência Social, na dotação orçamentária 08 122 0001 2.084- Elemento de Despesa 3.3.50.4100,tais contribuições serão creditadas em conta bancária indicada pelo proponente.

PARÁGRA FOPRIMEIRO– A liberação dos recursos ocorrerá em uma única parcela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária indicada pela PROPONENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A creditação dos valores oriundos do Fundo mencionada no caput desta Cláusula está condicionada àapresentação, pelo PROPONENTE, dos dados da supramencionada conta bancaria, que deve ser enviada através de ofício, o qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA–DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Proponente apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, parcial, a cada três (03) meses, detalhada por meio de comprovantes e relatórios, da boa e a regular aplicação dos recursos recebidos, e a prestação de contas final, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria;

PARÁGRAFO ÚNICO – O descumprimento no disposto nesta cláusula determinará a inadimplência e abertura da Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA SETIMA –DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do PROPONENTE, dequaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará o proponente sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta avença poderá ser rescindida por acordo entre os partícipes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Prefeitura Municipal de Jardim, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento.

CLÁUSULA OITAVA–DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias oriundas da execução e aplicação deste Termo serão de total responsabilidade do PROPONENTE, ficando excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da Prefeitura Municipal de Jardim, com isso, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA–DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO. E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO as partes obrigam-se ao totalcumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jardim – CE, 02 de agosto de 2022.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Portaria nº0607001/21-GP
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social
Secretária Do Desenvolvimento Social E Do Trabalho-SEDEST

ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS
Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE
Responsável Legal Da Instituição

TESTEMUNHAS:

IRACEMA TAVARES SERAFIM
CPF: 891.814.763-53

2. TATIANE DE OLIVEIRA
CPF:024.467.733-62

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6B50E339

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº 8069/90 e da Lei Municipal nº 255/2018 de 02 de outubro de 2018, CONVOCA o candidato (a) eleito (a) como Suplente, abaixo relacionado, para substituição ao titular pelo período de gozo de férias:

NOME DO SUPLENTE	PERÍODO
Maria Nogueira de Alencar Fonseca	05 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022

O (a) candidato (a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Rua Leonel Alencar, n° 370, centro, Jardim/CE, no **prazo de 03(três) dias úteis,** munido dos documentos pessoais para contratação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de setembro de 2022.

DAMIANA IZIDRO TEMOTEO DE LEMOS
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA Jardim/CE

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E8FFA063

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 02/2022-GAB/SEDEST DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Cria e designa Comissão para a seleção de Organização de Sociedade Civil, monitoramento e avaliação para o Termo e Colaboração para oferta de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.:

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Cria e designa Comissão para seleção e Organização de Sociedade Civil, monitoramento e avaliação para o Termo de Colaboração de Oferta de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, garantindo a qualidade de ensino, respeitando e atendendo as diversidades dos alunos, analisando as possibilidades de aprendizagem, proporcionando desenvolvimento global do educando, conscientizando a família e a sociedade a participar de inclusão, defesa de direitos , saúde e inserção às políticas públicas, promovendo a autonomia familiar e consequentemente, o bem estar das pessoas atendidas na instituição:

I – Gestor da parceria:
Tatiane de Oliveira, CPF: 024.467.733-62

II – Equipe de monitoramento:
a) Janildes Pereira Gomes, CPF nº 891.830.703-97
b) Camilla Maria Araújo Alves, CPF: 082.907.243-81
c) Maria Franylania Pessoas dos Santos, CPF: 037.261.523-69

II – Órgão técnico:
a)Iracema Tavares Serafim, CPF: 891.814.763-53

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de setembro de 2022.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social e do Trabalho

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0EC669F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.20-002

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.20-002
EXTRATO DO CONTRATO 2022.07.20.002-02
Processo Administrativo: 2022.07.20-002. **Contrato nº** 2022.07.20.002-02. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** S & S INFORMATICA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE OLINE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. JUNTA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 25/07/2022 até o dia 25/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 19.200,00 (Dezenove Mil E Duzentos Reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FICHA: 1258
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021

JATI- CE, 25 de Julho de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSAA XAVIER
Secretário Municipal De Saude

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:4F4FDFF3

SECRETARIA DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.29-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.29-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2022.08.29-001. Contrato: 2022.08.29.001-01. Contratante: Prefeitura Municipal de Jati. Contratado: Objeto: Locação De Imóvel Que Abrigara O Ponto De Apoio de Saúde Na Localidade, Sítio Pebas Zona Rural. Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De JATI-CE, da Vigência: Será de 12 (Doze) meses, vigorando a partir do dia 01/09/2022 até o dia 01/09/2023, podendo ser prorrogável na forma do ART. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991, em conformidade com a Orientação Normativa nº 06 de Abril de 2009, da AGU. Valor Mensal: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor Global de R$ 4.200,00 (Quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA.
Código: 1257

Fundamentação legal: 74, Inciso V, §5º incisos I, II, e III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art., 72, da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Jati - CE, 01 de Setembro de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:35BEB74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.20-004

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.20-004
EXTRATO DO CONTRATO 2022.07.20-004
Processo Administrativo: 2022.07.20-004. **Contrato nº** 2022.07.20.004-04. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** S & S INFORMATICA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE OLINE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Vigência:** Contado a partir de 25/07/2022 até o dia 25/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 19.800,00 (Dezenove Mil E Oitocentos reais);**
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Proj/Atividade: 04.122.0001.2.2.005.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FICHA: 1373
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021

JATI- CE, 25 de Julho de 2022.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:02377C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20222.07.20-003

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20222.07.20-003
EXTRATO DO CONTRATO 2022.07.20.003-03
Processo Administrativo: 20222.07.20-003. **Contrato nº** 2022.07.20.003-03. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** S & S INFORMATICA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE OLINE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Vigência:** Contado a partir de 25/07/2022 até o dia 25/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 22.200,00** (vinte dois mil e duzentos);
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Proj/Atividade: 04.122.0001.2.2.005.0000 - MANUTENCAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FICHA: 1097
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021

JATI- CE, 25 de Julho de 2022.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:7EDD4EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ANÁLISE DO RECURSO EDITAL N°: 2022.08.08-00
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

DA ANÁLISE DO RECURSO
Edital n°: 2022.08.08-00
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Trata-se de Recurso impetrado pela empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, contra a sua inabilitação, na Tomada de Preços por não atender as exigências do item 4.1 letra I, onde a empresa recorrente alega:
Que a comissão o inabilitou a referida empresa, alegando que foram apresentados diversos atestados que atendem perfeitamente as exigências solicitadas no edital, pois estava claro que os atestados nas descrições dos serviços sobre a execução de projetos e indo além do solicitado no edital, que tinha executado obras similares e apresentado os acervo similares e atendendo os requisitos pré-estipulados.
Que a comissão se equivocou na leitura e interpretação do fato acervo técnico enviados são de características semelhantes ao objeto, que a comissão exigiu quantidades mínimas e prazos máximos, expressando que a comissão teria imposto regras que não estão no edital.
Que a referida empresa detém de capacidade financeira suficiente para executar a referida obra e que a comissão caso encontrasse inconsistência ou falsidade nas informações expressas contidas na documentação apresentada pelo concorrente visto inexistir na legislação vigente e muito menos no edital supra especificação, qualquer óbice a adoção de dito CRC com o fim de comprovar o atendimento da exigência regulada através do edital.
Que no seu pedido, que a empresa conforme expresso no recurso e na documentação apresentada atendeu fartamente as exigências do edital e pede a sua habilitação.

A comissão em sua análise deixa bem claro em seu julgamento que desabilitou a referida empresa não por condições financeiras ou qualquer outra exigência mas sim pela qualificação técnica apresentada no ato do julgamento do certame.
O edital o qual a empresa se refere atendeu todas as exigências legais sem o abuso de exigências ou de pedidos obscuros ou em entrelinhas, no seu item 04 – da Documentação de Habilitação somente exigiu o que pede a Lei 8666/93 Art 27.
No caso específico a empresa alegou que o edital teria exigido quantidades mínimas e prazos máximos, no edital no seu Item 4.1 letra "i" item que a referida empresa não atendeu as exigências não foi pedido ou cogitado essa exigência.

*i) **A licitante deverá comprovar sua capacidade técnico-profissional**, através da comprovação de que a empresa possui no seu quadro permanente**, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas,** responsáveis técnicos ou profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução, a qualquer tempo, de Obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior ao objeto licitado, restrito às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:*

· CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃOBASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³/ 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020.
· TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.
· EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017
· ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Analisando a documentação juntamente com a equipe técnica da secretaria de obras a referida empresa não apresentou capacidade técnica suficiente para a execução da referida obra, em uma dos seus documentos
Como podemos cair por terra a alegação que o referido edital exigiu tal quantidade ou prazos, mesmo existindo Jurisprudência em que permite a exigência conforme a [ATESTADO] [CAPACIDADE TÉCNICA] [50%]
Sessão: 2 de maio de 2012
Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas na data acima indicada, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência.
SUMÁRIO
Plenário
Acompanhamento das obras para a Copa do Mundo
1 - As obras que têm por objetivo viabilizar a Copa do Mundo de 2014 somente podem ser licitadas e contratadas sob o Regime Diferenciado de Contratação Pública, instituído pela Lei 12.462/2011, caso possam ser concluídas anteriormente ao início do evento.
2 - A extrapolação do prazo limite para conclusão das obras para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 pode implicar a perda das condições especiais de endividamento dos entes da Federação, estabelecidas pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001, comprometendo o fluxo de recursos para os empreendimentos.
A oferta de taxa de administração negativa ou de valor zero, em pregão para prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação, não implica inexequibilidade da respectiva proposta, a qual só pode ser aferida a partir da avaliação dos requisitos objetivos especificados no edital da licitação.
Contratação de projetos de obra pública
1 - É ilícita a exigência de número mínimo de atestados de capacidade técnica, assim como a fixação de quantitativo mínimo nesses atestados superior a 50% dos quantitativos dos bens ou serviços pretendidos, a não ser que a especificidade do objeto recomende o estabelecimento de tais requisitos.
2 - É ilegal a inabilitação de empresas em razão da falta de apresentação de declarações que não constavam do rol dos documentos especificados no edital como necessários à superação dessa fase do certame.
Os órgãos e entidades da administração pública estão obrigados a exigir das empresas contratadas, por ocasião de cada ato de pagamento, a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas, de modo a dar efetivo cumprimento às disposições constantes dos artigos 27, IV, 29, V, e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, c/c os artigos 1º e 4º da Lei nº 12.440/2011.
Mesmo com a possibilidade de exigir e para garantir a participação de diversas empresa e termos um edital competitivo não exigimos.

A lei 8.666/93 em seu artigo 30, II, dispõe que: "A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (…) II –***comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação***, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos". (grifou-se) Este inciso deve ser interpretado conjuntamente com o § 3° do mesmo artigo, a saber: "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de***certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior***". (grifou-se)

No que se refere ao item *CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃOBASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³/ 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020*. A referida empresa apresentou o item de **CARGA MANUAL DE ENTULHO,** o que o edital exige é ***CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃOBASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³/ 155 HP)*** totalmente incompatível ao exigido, mostrando que a empresa não executou tal serviço não mostrando capacidade técnica para tal.

Capacitação Técnica em Licitações: A empresa para executar um determinado serviço ou obra é necessário é mais que importante que ela demonstre que tem capacidade de executar este serviço ou obra. Para isso, é de primordial importância que esta capacidade seja demonstrada através de atestados específicos.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO - AÇÃO DECLARATÓRIA - DIREITO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM POÇOS DE SUCÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO E LIMPEZA DE CANAIS DE TRATAMENTO PRELIMINAR, DESANENADORES E CANAIS DE FLOTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - NÃO COMPROVAÇÃO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME - REQUISITO INSUPERÁVEL - NULIDADE DA ADJUDICAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 144/2016 - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. Deve ser julgado procedente o pedido anulatório da adjudicação e a da execução do objeto do procedimento licitatório n.º 144/2016 do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - prestação de serviço de limpeza em poços de sucção de elevatória de esgoto e limpeza de canais de tratamento preliminar, desarenadores e canais de flotação de tratamento de esgoto - se a licitante vencedora do certame não comprovou a sua qualificação técnica conforme previsão do Edital, requisito este insuperável, nos termos dos arts. 27, inc. II, e 30 da Lei Federal n.º 8.666/93. 2. Não pode a Comissão de Licitação

desconsiderar exigência editalícia expressa atinente à comprovação de qualificação técnica das licitantes, a pretexto de evitar a frustração do certame.
(TJ-MG - AC: XXXXX70322572002 MG, Relator: Edgard Penna Amorim, Data de Julgamento: 09/03/2021, Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 09/03/2021)
Ficando contatado que a referida empresa não atendeu ao item básico que a qualificação técnica para conseguir executar uma obra pública com a devida qualidade.
CONCLUSÃO
Pelo exposto, concluímos pelo conhecimento do **recurso** e que no mérito de lhe **NEGAR PROVIMENTO,** pois a referida empresa não atendeu as exigências técnicas compatíveis e marcando a abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 12/09 às 09:00 horas.

Jati, 08 de agosto de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:B323F711

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.08-001

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.08-001 – TIPO: OBRAS. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO TERRENO ESCOLA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preço da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.08-001, será realizada no dia 13/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião

Jati, 08 de setembro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:38D4D2A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 39/2022.

Dispõe sobre a instituição do programa de prorrogação da licença-maternidade no âmbito do poder legislativo municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 26, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do poder legislativo municipal o Programa Prorrogação da Licença-Maternidade.
Art. 2º Serão beneficiadas pelo Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade as servidoras públicas titulares de cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Mauriti.
Art. 3º A prorrogação da licença-maternidade será garantida à servidora que requeira o benefício até o final do primeiro mês após o parto e terá duração de 60 dias, iniciando imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição da República.
Art. 4ºA prorrogação será garantida na mesma proporção à servidora que adotar ou tiver a guarda judicial para fins de adoção da criança desde que requeiram o benefício até o final do primeiro mês após a adoção ou a obtenção da guarda judicial para fins de adoção.
Art. 5º Durante o período da prorrogação da licença-maternidade a servidora fará jus a remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período da percepção do salário maternidade pago pelo regime de previdência em que estiver vinculada.
Art. 6º Nos períodos de licença-maternidade de que trata esta Lei as servidoras públicas referidas no art. 2º não poderão exercer qualquer atividade remunerada, sob pena de perder o direito a prorrogação, sem prejuízo do devido ressarcimento ao erário.
Art. 7º As despesas decorrentes da presente Resolução serão satisfeitas mediante recursos previstos nas dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orgânica Municipal.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 09 de setembro de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F5156630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.561/GP/2022

PORTARIA Nº.561/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DURVAL FURTADO JÚNIOR, CPF: 055.053.263-31, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DA MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 05 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E4D50B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 563/GP/2022

PORTARIA NO 563/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA**, CPF: 611.300.773-14**, do cargo de **CHEFE DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9CBAD8CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 564/GP/2022

PORTARIA NO 564/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1712/2022, que altera anexo VIII da Lei Municipal Nº 1.311/2015;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA**, CPF: 611.300.773-14**, para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 08 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A4DF2534

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.23.03/SEAMA.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa PROJETTA2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para levantamento de informações sobre áreas urbanas com potencial para criação de Unidades de Conservação municipal no Município de Mauriti/CE, com base na Lei Federal nº 9.985/2000**. Valor: (R$5.500,00) Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: José Henrique Carneiro e José Laécio de Moraes.

Mauriti- CE, 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:C67BE4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022.09.08.01/SME.

Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA., vencedora dos itens 01 a 06. Valor R$ 9.437.275,00 (Nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reis). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº**2022.08.17.01/PE/SRP**. Objeto:Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:Francisco José Cavalcante Furtado.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Ivan de Araújo.Data da assinatura: 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:C8209BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.28.02/TP. OBJETO: Recuperação de Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços.Empresa classificada:**1º lugar: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (R$ 103.357,34).**2º lugar: MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI (R$ 106.110,75). 3º lugar: S STANISLAU DA SILVA (R$ 107.138,68). 4º lugar: LC SERVICO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA (R$ 107.582,31). 5º lugar: LEAL EMPREENDIMENTOS,

SERVICOS E LOCACOES EIRELI (R$ 111.862,30). 6º lugar: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 112.532,13). 7º lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (R$ 113.574,89). 8º lugar: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI (R$ 115.201,09). 9º lugar: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R$ 116.552,70). 10º lugar: A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 119.812,37). 11º lugar: ROMA CONSTRUTORA EIRELI (R$ 123.895,08). 12º lugar: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 124.320,21). 13º lugar: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME (R$ 127.029,38). 14º lugar: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 129.690,47). 15º lugar: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI(R$ 134.326,65). 16º lugar: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (R$ 135.412,71). 17º lugar: ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R$ 136.276,84). 18º lugar: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 137.468,04). 19º H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI (R$ 137.510,53). 20º lugar: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (R$ 137.617,09). 21º lugar: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI (R$ 138.195,71). 22º lugar: REAL SERVIÇOS EIRELI (R$ 139.589,67). 23º lugar: PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 142.830,96).Empresa desclassificada: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por descumprir o item 5.3.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 09 de Setembro de 2022.

CICERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:F1DAFE3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022
09 de Setembro de 2022
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do XVI ENCONTRO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS APEPP, II SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA da ANEPREM e VI ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS da ANEPP realizado na Cidade de Recife/PE.

NOME: Francisco Wilton Furtado Alves Filho
CPF: 055.474.723-52
CARGO: Diretor Administrativo Financeiro
DESTINO: Recife/PE **PERIODO:** 14 a 16 de Setembro de 2022
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EBA11C65

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022
09 de Setembro de 2022
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do XVI ENCONTRO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS APEPP, II SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA da ANEPREM e VI ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS da ANEPP realizado na Cidade de Recife/PE.

NOME: Francisco Fábio Alves Belém
CPF: 346.356.613-34
CARGO: Diretor Presidente
DESTINO: Recife/PE **PERIODO:** 14 a 16 de Setembro de 2022
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:7B5151DC

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 021/2022

PORTARIA Nº 021/2022
09 de Setembro de 2022
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do XVI ENCONTRO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS APEPP, II SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA da ANEPREM e VI ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS da ANEPP realizado na Cidade de Recife/PE.

NOME: Moisés Moreno Rolim Filho
CPF: 924.727.703-59
CARGO: Diretor de Benefícios
DESTINO: Recife/PE **PERIODO:** 14 a 16 de Setembro de 2022
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00

Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:91DCE320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.08.19.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.19.1. **Objeto:** Aquisição de impressoras e telas de projeção com tripé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE, nos termos do Convênio n° 081/2021, celebrado com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no Lote 01 - Impressora, no valor global de R$ 9.849,96 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) e Lote 02 - Tela de Projeção, no valor global de R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:7AA1E999

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.08.18.1/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.08.18.1/2022 – Adesão Reg. de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 3/2022 (PROCESSO Nº 23034.018855/2022-19), originária do Pregão Eletrônico Nº 02/2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Milagres/CE, representada pela Secretaria de Educação Básica. **CONTRATADA**: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.020.318/0001-10. **OBJETO:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 280 dias contados da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Adriana Cecconello.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:A423FFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Concorrência,** tombada sob o nº **2022.09.09.1**, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de 01 (uma) Unidade Escolar Padrão FNDE com 12 (doze) Salas de Aula, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de recebimento:** 13 de outubro de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 09 de setembro de 2022 -

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:32BA429D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.08.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.09.08.01. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADO: Hertha de Castro Arrais Maia Araújo, CPF nº 459.004.263-00; Valor Global do Contrato R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária 1301 12 122 0112 2.059 - Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dispensa de Licitação Nº 2022.09.05.01, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL JOSÉ DANTAS, 452, CENTRO, MISSÃO VELHA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (NAAP), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**. MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA - Secretária Municipal de Educação - Data da assinatura do Contrato: 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:91125AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA D ELICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Secretaria de Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.08.30.01 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA SENTIDO O SÍTIO ARRAIAL SAINDO DA CE – 293, PARA FINS E FUNCIONAMENTO DO LIXÃO, DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MISSÃO VELHA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e do proprietário o Sr. Romão Domingos Belo, CPF nº 009.637.738-01 residente na Rua José Ribeiro de Menezes, 03, Casemiro farias , município de Missão Velha/CE – CEP 63200-00 com o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), valor mensal da contratação R$ 6.000,00 (seis mil reais) para um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, c/c Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela presidente da Comissão Permanente de Licitação e RATIFICADA pelo Secretário de Meio Ambiente o Sr. **Antônio Wilson Barros de Quental** e o Sr. Romão Domingos Belo.

Missão Velha-CE, 08 de setembro de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:DC626CAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 05092201SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 05092201SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05092201SMS. Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de um imóvel residencial, localizado em Fortaleza/CE, à Rua Desembargador Garcia, Nº 410, Quarto 02, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.430-150, destinado ao funcionamento do ponto de apoio aos motoristas em viagens de transportes sanitários da Secretaria de Saúde de Mombaça, para Fortaleza/CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.025- Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, com Fonte de Receita de Impostos e Transferência – Saúde**. VALOR DO CONTRATO**: O valor total da locação será de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA** – Secretário de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): **VALDENICE DE SOUZA SILVA.** Mombaça-CE, 05 de setembro de 2022.
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 007/2022SMS-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel residencial, localizado em Fortaleza/CE, à Rua Desembargador Garcia, Nº 410, Quarto 02, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.430-150, destinado ao funcionamento do ponto de apoio aos motoristas em viagens de transportes sanitários da Secretaria de Saúde de Mombaça, para Fortaleza/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente. **MOMBAÇA-CE, 05 de setembro de 2022. 3**

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA **-**
Secretário de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022SMS

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 007/2022SMS-DP –SECRETARIA DE SAÚDE**, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação. **CONTRATADO(A): VALDENICE DE SOUZA SILVA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça através da Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTO JURÍDICO**: inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: Locação de um imóvel residencial, localizado em Fortaleza/CE, à Rua Desembargador Garcia, Nº 410, Quarto 02, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.430-150, destinado ao funcionamento do ponto de apoio aos motoristas em viagens de transportes sanitários da Secretaria de Saúde de Mombaça, para Fortaleza/CE. DO VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: ORGÃO UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE SAÚDE** - 0901.10.122.0004.2.025- 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. Receita de Impostos e Trans.- Saúde**.** Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar o Ilmº. Sr. Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MOMBAÇA – CE, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:764D7F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09092201SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09092201SDS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.065/ 1402.08.244.00132.062/ 1402.08.244.00132.061/ 1402.08.244.00132.064. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO: R$ 12.563,74 (doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, aplicando-se percentual obtido no processo licitatório de **7,10% (sete inteiros e dez décimos por cento)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SDS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DARLIANA LIMA DA COSTA** (Titular) da empresa **DARLIANA LIMA DA COSTA - ME**.

Mombaça - CE, 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:49C86DC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2022 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, DE COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, A FIM DE LEVANTAR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE DIAGNÓSTICOS E PROCESSOS, IDENTIFICAR SOLUÇÕES E RECOMENDAR AÇÕES DE MELHORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA E OPERACIONAL, ATENDENDO AS EXIGENCIAS LEGAIS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, BEM COMO OS ÓRGÃOS DE CONTROLES INTERNOS E EXTERNOS SOB O ASPECTO DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DO SETOR PUBLICO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (TERMO DE REFERÊNCIA), ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO DE**

LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INFORMA QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMECIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-Á NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**. O JULGAMENTO FINAL DO RECURSO ENCONTRA-SE NO SITE: www.txe.ce.gov.br,

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1DA4DE48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190644 - SEDUC.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 – SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1, A SER LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME APRESENTAÇÃO; MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO; MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO (INTRODUÇÃO; ARQUITETURA; SISTEMA CONSTRUTIVO; ELEMENTOS CONSTRUTIVOS; HIDRÁULICA; ELÉTRICA; ANEXOS; ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DE B.D.I.; COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS; ORÇAMENTO CURVA – ABC; CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ART´S; PROJETOS – ARQUITETÔNICO/ESTRUTURAL/ELÉTRICO/HIDRÁULICO; PERSPECTIVAS; PEÇAS GRÁFICAS); CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.**CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -CNPJ Nº 11.012.912/0001-08.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MAIS **90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DO DIA **28 DE JULHO DE 2022**, ENCERRANDO-SE EM **25 DE OUTUBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEDUC).**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO (TITULAR ADMINISTRADOR).*EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA* - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FB93D441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109-L/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2022, o servidor LUCAS BATISTA MAIA, Matrícula nº 1390752, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro da Secretaria de Articulação Institucional para exercer a função de GESTOR DE CONVÊNIO a do Município de Morada Nova - CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C78A077E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0909-A/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, à **BANCA EXAMINADORA DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO** do Edital 02/2022 de seleção simplificada de estagiários.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

BANCA EXAMINADORA DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO
ZENALTO BEZERRA JUNIOR - PROCURADOR MUNICIPAL
FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DAVI DE SOUSA OLIVEIRA – ASSESSOR GOVERNAMENTAL.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:93A3753E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0909-B/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, à **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO** do Edital 02/2022 de seleção simplificada de estagiários.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO
ZENALTO BEZERRA JUNIOR - PROCURADOR MUNICIPAL
FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DAVI DE SOUSA OLIVEIRA – ASSESSOR GOVERNAMENTAL.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:AF5E879E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS
Nº 02/2022

O Município de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.911/2019 e Lei Federal nº. 11.788/2008, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, que será executado e coordenado pela Secretaria da Administração - SEAD, para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto aos órgãos Municipais, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO

O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da Prefeitura Municipal de Morada Nova objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os alunos do Município, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da Prefeitura bem como no Fórum de Morada Nova - Desembargador Agenor Studart e na Unidade de Segurança Integrada de Morada Nova.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Manoel Castro, nº 726 - Centro - Morada Nova/CE, CEP 62.940-000 no período de 12 a 16 de setembro de 2022.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

3.2 Estar cursando ensino superior em graduação no curso de Direito;

3.3 Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão remunerada;

3.4 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;

3.5 Não ser aluno formando no semestre de ingresso no estágio;

3.6 Estar matriculado no mínimo no 4º semestre da graduação em que irá concorrer a vaga.

3.7 Ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.
3.8 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, solução e resolução de atividades, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias;

3.9 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição preenchida;

4.2 Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor;

4.3 Histórico de todos os semestres cursados;

4.4 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

4.5 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

5. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	09/ 09 / 2022	https://www.moradanova.ce.gov.br/
Período de inscrições	De 12 / 09 / 2022 a 16 / 09 / 2022	Prefeitura de Morada Nova
Homologação das inscrições	19 / 09 / 2022	https://www.moradanova.ce.gov.br/
Entrevistas	A partir das 08h do dia 21 / 09 / 2022	Prefeitura de Morada Nova
Prazo para recursos	ITEM 12	Enviar e-mail para (endereço do email)
Divulgação do resultado final	23 / 09 / 2022	https://www.moradanova.ce.gov.br/

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

a) Rendimento escolar;

b) Entrevista;

6.2. Primeira etapa: O rendimento do candidato, sendo consideradas para este fim todas as matérias cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica, conforme análise da grade curricular semestral, através da média geral obtida por matéria no semestre;

6.3. Segunda etapa: Constará de entrevista realizada por (*banca composta por servidores) da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

a) perguntas para averiguar o conhecimento do candidato na área em que se inscreveu: até 2 (dois) pontos.

b) habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara: até 2 (dois) pontos.

6.4 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

6.5 O candidato que não comparecer na entrevista será automaticamente excluído da seleção.

6.6 A nota final será composta da média geral do rendimento escolar somada à pontuação obtida na entrevista;

6.7 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:

a) maior número de pontos na avaliação curricular;

b) maior número de pontos na entrevista;

c) estudante com maior número de semestres cursados;

d) estudante com idade mais elevada, contados anos, meses e dias;

7. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE e será feita em listagem para cada graduação, de acordo com a classificação final.

7.2 Caso o estudante seja chamado para estagiar no período não escolhido no momento da inscrição, poderá optar por aceitar a vaga ou aguardar a próxima vaga disponível para o período escolhido.

8. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

8.1 Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;

8.2 Cópia do comprovante de residência;

8.3 Comprovante de conta bancária;

8.4 Outros documentos poderão ser requeridos a critério da Administração.

9. DA BOLSA-AUXÍLIO

9.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, no valor de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais);

9.2 Os valores serão atualizados de acordo com as normas municipais vigente.

10. DA JORNADA DE ATIVIDADE

10.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

11. DAS VAGAS

11.1 A presente seleção tem como objetivo a formação de cadastro de estagiários para o atendimento das demandas nas áreas indicadas no **Edital** que venham a surgir no seu prazo de validade;

11.2 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, obedecendo a ordem de classificação estabelecida na listagem divulgada com o resultado final da seleção.

11.3 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

11.4 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio.

12. DOS RECURSOS

12.1. Admitir-se-á recurso administrativo, a ser apresentado perante a Comissão nomeada, contra:

a) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no caso de indeferimento de inscrição;

b) no prazo máximo 48 (quarenta e oito) horas, divulgação do resultado final;

12.2. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, contra cada evento elencado no subitem 12.1 deste Edital.

12.3. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão instituída por meio de Portaria do Chefe do Executivo Municipal, dentro dos prazos estabelecidos no subitem 11.1, "a" e "b", e deverão ser decididos pela Comissão nos mesmos prazos para sua interposição.

12.3.1. No caso de recurso interposto por procurador, este deverá anexar cópia do seu documento oficial de identidade original e a respectiva procuração particular ou pública.

12.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome do candidato, do número de inscrição e do CPF do candidato, bem como com a assinatura do candidato ou do seu procurador.

12.5. No caso de recurso interposto por procurador, este deverá cumprir todas as exigências contidas nos subitens 11.3.1, devendo indicar o CPF do candidato no requerimento de recurso administrativo, bem como anexar a respectiva procuração particular ou pública.

12.6. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

12.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da protocolização.

12.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação.

13.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração pública municipal.

13.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

13.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.

13.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

13.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.

13.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

13.8 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE ESTÁGIO Nº 002/2022

Nome do Candidato:	
CInº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:
E-mail:	
Tel ( ):	Tel ( ):
Instituição de Ensino:	
Curso:	Período/Ano:
Portador de necessidades especiais: Qual: ( ) Sim ( ) Não	
Comarca:	
Documentação entregue: ( ) Comprovante de Residência (cópia) ( ) Carteira de Identidade (cópia) ( ) CPF (cópia) ( ) Histórico Escolar	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal Brasileiro, pelas quais assumo plena e total responsabilidade: Assinatura: _____ Local: _____ Data: ___ / ___ / ____	

#----------

PROTOCOLO
Nome:_____
Data:_____
Número de Inscrição: _____
Servidor:_____

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:9C149D4C

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 0109-J/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2022**, a servidora **EZENETE ALVES MONTEIRO,** cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:08596FE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal, Sr. **GILMAR MESSIAS DA SILVA,** brasileiro, VIGIA, de matricula nº 183, portadora do RG nº 2008097074353 SSP CE, CPF 000.528.163-62, da Secretaria Municipal de Administração, localizada, Av. Perimetral Sul, S/N – Bairro Centro, neste município, para a Escola José Liberalino, no Bairro Vila Alta, esta instituição está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pr. Batista, S/N– Centro de Nova Olinda Ceará.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 12/09/2022 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 04/03/2022, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a secretaria de educação, conforme ofício da Secretaria de educação.

Art. 4º. Atribuições O Cargo de Vigilante, Controlar a entrada e saída de veículos e geral através de registro informatizado; controlar a entrada e saída de pessoas através da identificação; fiscalizar cargas de materiais, conferindo a sua procedência, respectivas notas fiscais e, encaminhando ao setor contemplado; conferir e autorizar a saída de materiais mediante ordem de serviço; zelar pelos materiais e equipamentos de trabalho, mantendo-os em condições satisfatórias de uso; realizar tarefas afins de acordo com as necessidades da Empresa; executar rondas diárias, internas e perimetrais percorrendo as instalações da Companhia, prevenindo danos ao patrimônio da Empresa, identificando possíveis irregularidades; adotar os procedimentos legais por ocasião do cometimento de ilícitos no interior da Empresa, informando imediatamente a ocorrência à Coordenação, bem como das providências efetivadas; realizar o monitoramento das áreas críticas da Empresa pelo circuito fechado de TV; zelar pela integridade física dos colaboradores da Companhia.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F203A4BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Beatriz Moura Mendes, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) localidade de Água Boa, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 074.823.683-02, carteira de identidade nº 2008801352-3, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DC90E051

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Antonia Samara Farias Rodrigues, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Leonardo Araújo, nº 1639, Patronato, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 060.327.163-41, carteira de identidade nº 3.532.139, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0FC819E5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-PE001/2021.59

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual SC-PE001/2021.59 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS ARTISTICOS E DEMAIS SERVIÇOS"**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.23

FONTE DE RECURSO: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA-ME	VALOR GLOBAL R$ 2.297,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO

NOVA RUSSAS-CE, 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A3386BB2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Luana Silva Dantas, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Vereador José dos Santos, nº 270, Timbaúba, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 063.335.153-96, carteira de identidade nº 2007019060066, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA77EC74

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Leandro Estevão da Silva, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Otaviano e Castro, nº 824, Subestação, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 603.776.203-19, carteira de identidade nº 2009099082610, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A5060EC5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Thaíne Ellen Rodrigues de Sousa, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ribamar Mendes, nº 170, Universidade, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 095.344.453-80, carteira de identidade nº 2016257228-4, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4DDD3CBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Antonia Hellen Samille Rodrigues de Oliveira, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Deputado Oriel Mota, nº 921,

São Francisco, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 621.670.463-08, carteira de identidade nº 2015089381-1, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6FD989C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Maria Caroline Costa de Sousa, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Hermenegildo Martins, S/N, Distrito de Nova Betânia, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 086.749.703-38, carteira de identidade nº 2017033257-2, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7EE11BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Francisco Gessivan de Carvalho Moura, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) Distrito de Nova Betânia, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 033.293.593-07, carteira de identidade nº 2007710666-5, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D57C192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Antonia Fabiola de Freitas Ambrósio, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) Distrito de Nova Betânia, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 067.109.913-26, carteira de identidade nº 2008139268-5, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F98C31D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Antonia Neuma Vieira de Farias, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Helvecio Moura, nº 87, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 430.843.383-53, carteira de identidade nº 2015161993-4, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D4645370

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Vanessa Rodrigues Flor, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ribamar Mendes, nº 129, Universidade, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 079.092.663-67, carteira de identidade nº 2008344072-5, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7BC3043

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Taine Cedro Sousa, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Leonardo Araújo, nº 1562, Patronato, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 089.398.563-50, carteira de identidade nº 2018322956-2, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6BF1FD19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Gerlane Marinho Amaral, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Napoleão Moura, nº258, São Francisco, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 073.689.663-52, carteira de identidade nº 2015086236-3, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F863FBD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Samara Macêna Verçosa, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua 09, nº 130, Conj. Jose H. Martins, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 084.693.483-37, carteira de identidade nº 2016150345-9, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:77D22633

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Liliane Araujo da Costa, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua SDO, nº 252, Pantanal, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 814.709.083-87, carteira de identidade nº 2007440199-2, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8EEAFBC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Suellem Gomes de Carvalho, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Antonio Carlos, nº 92, Bairro Vermelho, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 071.815.973-02, carteira de identidade nº 65.933.741-1, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:303B62C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Angela Maria de Sousa Aragão, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Antonio Carlos, nº 31, Bairro Vermelho, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 078.793.783-59, carteira de identidade nº 2015054276-8, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A21CD04F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Simara Severiano Damião Alves, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua General Sampaio, nº 1309, Centro, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 621.656.173-16, carteira de identidade nº 2015089433-8, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:428B7F67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Antonia Lídia Sousa Lopes, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Vicente R. Neto, nº 148, Timbaúba, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 003.659.613-29, carteira de identidade nº 2002021022400, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7654003E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Samille Vitória Ferreira de Carvalho, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ver. José dos Santos, nº 194, Timbaúba, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 603.779.463-46, carteira de identidade nº 2009099084206, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A5751D8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Antonia Milena Gonçalves Pereira, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Distrito de Lagoa de São Pedro, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 010.871.643-03, carteira de identidade nº 2015089185-1, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E96D1054

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Rosângela de Sousa Costa Oliveira, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Venceslau Chaves, nº 521, São Francisco, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 887.021.113-49, carteira de identidade nº 99098061940, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A88641E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Viviane Pereira de Sousa, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Leonardo Araújo, nº 1639, Patronato, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 075.191.343-00, carteira de identidade nº 2008944734-9, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76C269F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Ana Giselle Felipe de Brito, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) FZ Extremas, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 090.668.313-08, carteira de identidade nº 2021043913-5, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2A4ED2A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Francisca Janielle de Sousa Rodrigues, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Distrito de Irapuá, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 075.059.943-01, carteira de identidade nº 2008801590-9, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:43D29CE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Maria Nathalia Carvalho da Silva Paiva, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Distrito de Lagoa de São Pedro, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 169.793.377-77, carteira de identidade nº 2020138771-3, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:62007951

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Paloma Ury Rodrigues de Andrade, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua MA. Clarice Tavares, nº 241, CONJ. José H. Martins, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 603.784.783-54, carteira de identidade nº 2009099085695, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E08CA758

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Neirivan de Sousa Cunha, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua SDO 05, nº 190, Progresso, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 725.386.351-87, carteira de identidade nº 2 168 423, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7448A0BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Barbara Paiva Vidal, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ver. José dos Santos, nº 270, Timbaúba, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 176.976.797-52, carteira de identidade nº 2021120808-0, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B29DDBC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Maria Mitiele Gonçalves de Melo, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Distrito de Lagoa de São Pedro, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 626.605.663-13, carteira de identidade nº 2017094122-6, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D2B77D69

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Tadeu Francisco Araujo de Carvalho, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Localidade de Muringue, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 621.680.063-93, carteira de identidade nº 2015097611-3, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura Do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B20F7B57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Sandy Gonçalves de Moura, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ten. Raimundo do Vale, nº 505, Bairro Vermelho, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 610.300.503-50, carteira de identidade nº 2008137864-0, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7DBF3A35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Maria Erivanda Lima de Oliveira, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) AV. Joaquim Lopes Pedrosa, nº 3169, Progresso, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 539.986.183 -68, carteira de identidade nº 2427248-92, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:32ECB2E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Luziane de Sousa Pereira, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) AV. Dr. Osvaldo Martins, nº 1170, Timbaúba, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 037.124.973-26, carteira de identidade nº 2006028138783, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C83C7BEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato dos Contratos do Registro de Preços nº SAAE-PP02/22, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP02/22, que **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**. **EMPRESAS: IRMÃOS FELIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.079.730/0001-04, no valor de** R$ 278.904,22 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos); **COMERCIAL PINTU´S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.773.041/0001-37, no valor global de R$ 260.520,25 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte mil e vinte e cinco centavos) e **M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 86.906.054/0001-36 no valor global de R$ 79.612,88 (setenta e nove mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31.12.22.

Nova Russas/CE, 05.09.2022.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C81C1B8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 160/2022. Orós – CE, 09 de Setembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora **ALDENIZA ALEXANDRE SOARES**, inscrita no CPF nº 387.502.793-00 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, CDA 6, nível 1, da Lei nº. 144/2019 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:13515A12

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 161/2022. Orós – CE, 09 de Setembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora **ALCIONE ALEXANDRE SOARES**, matricula nº. 0744 e inscrita no CPF nº 743.540.193-53 do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:0AD85659

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2022.09.05.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) INCLUINDO BANDO DE DADOS DE PREÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADO(A):J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ Nº 39.824.762/0001-48.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Orós/CE, 05 de setembro de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EA3B3AFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós tornam público o extrato do CONTRATO Nº 2022.09.05.02, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0021.2.030.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) INCLUINDO BANDO DE DADOS DE PREÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADO(A):J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ Nº 39.824.762/0001-48.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Orós/CE, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:118C30DD

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.09.09.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.09.09.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:568FDB6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: A Prefeitura Municipal de Palhano, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 26.07.2022.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos, incluindo a implantação, treinamento e disponibilidade de sistema web de acompanhamento e controle, gerenciamento de avenças e execução dos contratos do interesse de diversas unidades gestoras da prefeitura municipal de Palhano-CE. LICITANTE HABILITADA/CLASSIFICADA: ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 46.783.313/0001-64, tudo conforme ata de julgamento e parecer de análise do setor de engenharia, a qual compõe o presente processo. EMPRESA VENCEDORA: ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 46.783.313/0001-64, com valor global de R$ 160.320,00 (cento e sessenta mil e trezentos e vinte reais).

Palhano, 9 de setembro de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:5F644CA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 094/2022

PORTARIANº 094/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) **ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 12 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:B834E03A

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 095/2022

PORTARIANº 095/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 12 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:92A0D2AB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A prefeitura municipal de Paramoti através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, comunicam a **ANULAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SDA-TP**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE**. **Motivo:** erro insanável no edital. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Data: 06/09/2022.

ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA –
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Paramoti/Ce, em 06 de setembro de 2022.

CESSO DE LICITAÇÃO – A prefeitura municipal de Paramoti através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, comunicam a **ANULAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SDA-TP**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE**. **Motivo:** erro insanável no edital. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Data: 06/09/2022.

ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA –
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Paramoti/Ce, em 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:81F9DF96

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO Nº 008/2022

Pelo presente Instrumento,
MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, 64, Centro, município de Paramoti, Estado do Ceará, CEP: 62736-000, neste ato devidamente representado pela Secretário de **Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**, **SR. ANTONIO AÍRTON MATEUS BEZERRA,** doravante denominado como **CONTRATANTE**, e **DANILO GONSALO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, inscrita no CPF nº 040.750.953-47 e portador do RG nº 2007002039956, residente e domiciliado na Fazenda Tigre, 1111, Zona Rural, município de Paramoti, Estado do Ceará, CEP: 62736-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**.
Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

I - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:
O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público para exercer a função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, localizado à Rua Santa Ana, 64, Centro, município de Paramoti, Estado do Ceará, CEP: 62736-000, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

II - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO:
Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público.
O(A) CONTRATADO(A) fica desde já obrigado(a) ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício da função.
III - O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:
A remuneração mensal paga ao(a) CONTRATADO(A) será de R$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), coincidente com o pagamento mensal efetuado aos demais servidores municipais em exercício do mesmo cargo/função.

IV - OS PRAZOS:
O(A) CONTRATADO(A) trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir de 01/09/2022, com previsão de término em 31/12/2022.

V – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO:
O(A) servidor(a) contratado(a) por força do presente contrato estará sujeito(a) aos descontos previstos na legislação pertinente.

VI - OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS:
a) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO (A) CONTRATADO (A) – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados junto á secretaria de infraestrutura ou outra unidade vinculada ao Município Contratante.
b) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE – Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.
O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
O(A) CONTRATADO(A), não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.
O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato.
O CONTRATANTE não poderá alterar as cláusulas econômico-financeiras sem prévia concordância do(a) **CONTRATADO(A).**
O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas – Unilateralmente pelo **CONTRATANTE,** quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.
Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.
O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.

O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas.
DAS PENALIDADES – O contratado(a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.
As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.
Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

VII - OS CASOS DE RESCISÃO E DE EXTINÇÃO:
São casos de rescisão contratual o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, serviços e o cumprimento irregular de cláusulas instituídas neste contrato, especificações, projetos, serviços ou prazos; a paralisação do serviço ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE;** o cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, além de outros legalmente estabelecidos.
Qualquer das partes contratantes poderá solicitar a rescisão contratual, com prévia comunicação, por escrito, de 10 (dez) dias de antecedência.
O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual e por iniciativa de qualquer das partes;
O tempo de serviço prestado por força da presente contratação será contado para todos os fins e efeitos.
VIII - A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS:
Fica o presente contrato vinculado a Lei Orgânica Municipal e às Leis Municipais que lhe são correlatas, e ainda, aos preceitos legais instituídos pelo Direito Público quanto aos contratos administrativos e às disposições constitucionais pertinentes e aos princípios da teoria geral dos contratos.
A contratação dos serviços pessoais de que trata o presente instrumento, se dará por tempo determinado, para atender necessidades urgentes e indispensáveis aos serviços da Administração Pública Municipal, conforme autoriza a Constituição Federal, inciso IX, Art. 37.
Aos casos omissos, as dúvidas e as questões incidentes serão resolvidas pela autoridade superior que represente o **CONTRATANTE,** e na impossibilidade desta, a competência será do Poder Judiciário da Comarca do **CONTRATANTE**.
IX - DO FORO:
O foro do presente contrato é o da Comarca de Paramoti/CE, para dirimir possíveis casos omissos, dúvidas e as questões incidentes oriundas da avença.
X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Paramoti/CE, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO AÍRTON MATEUS BEZERRA
Secretária De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente
CNPJ: 07.711.963/0001-42
Contratante

DANILO GONSALO DE SOUZA
CPF: 040.750.953-47
Contratado

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Administração, planejamento e finanças e Maria de Fátima Silva Mota. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais como Operador de Máquinas Pesadas a serem prestados no Fórum do Município de Paramoti vinculado a comarca de Caridade. Prazo da Vigência: 80 (oito) meses. Signatários: **ANTONIO AÍRTON MATEUS BEZERRA e DANILO GONSALO DE SOUZA.**

Data do Contrato: 01 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Paramoti-Ceará, 01 de setembro de 2022.

Declaro que fora devidamente afixado e publicado no Diário Oficial dos Municípios, nesta data, no saguão da prefeitura, o **EXTRATO DE CONTRATO** firmado entre a Prefeitura Municipal de Paramoti e **DANILO GONSALO DE SOUZA.**

MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:FF9EBBDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICA, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01, que trata da Construção de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos bairros areias nas ruas SDO 01, SDO 02, SDO 03 e SDO 04 na sede do Município de Penaforte/CE, conforme especificação constante no Edital, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **F.V. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.188.656/0001-48, com o valor global R$ 404.160,13 (Quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta reais e treze centavos)**. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Penaforte – CE, 06 de Setembro de 2022.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:AE136548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICA, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.30.01, que trata da Contratação de Pessoa Jurídica para execução de roçada manual das estradas vicinais de diversas localidades no Município de Penaforte/CE, conforme especificação constante no Edital, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES,**

CNPJ Nº 34.696.760/0001-05, com o valor global R$ 57.995,25 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Penaforte – CE, 06 de Setembro de 2022.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C39D81AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 2022/01.04.02

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº **2022/01.04.02**, publicado no dia 08/06/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. Onde se lê: "OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE" - LEIA-SE "**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO) 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE**.

Penaforte/CE, 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:110B491A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/08.10.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/01.04.03, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **PEDRO ALCÂNTARA ÂNGELO MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.460.448/0001-81. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO) 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0029.2.031 – 1401.10.301.0021.2.067 – 1401.10.301.0029.2.068 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP021/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 11.500,00(Onze mil e quinhentos reais). PRAZOS**: 10/08/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Girlanio Hênio Lima dos Santos - portador(a) do CPF nº 051.824.144-04 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Pedro Alcântara Ângelo Matias, portador do CPF nº 954.310.043-87.

PENAFORTE-CE, 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D0405EAD

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 2022/01.04.03

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº **2022/01.04.03**, publicado no dia 08/06/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. Onde se lê: "OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE" - LEIA-SE "**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO) 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE**.

Penaforte/CE, 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:BF40BD05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23/03/2021-02

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 23/03/2021-02

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Potengi, Sr. **FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**, com fundamento no artigo 74, XI, da Lei Orgânica Municipal e na Lei 356/2015,
RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor **DANIEL DA COSTA BESERRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2003034005418 SSP/CE, CPF nº 050.296.473-17, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 201, São Miguel, Crato – CE, para o cargo de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria Jurídica do Município de Potengi.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potengi-CE, aos 23 de Março de 2021.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:9938B538

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 011/2022.01/PD

A Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00.12.368.1215.1.002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATADA: PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 40.380.433/0001-34

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Educação

VALOR GLOBAL: R$ 75.758,52 (Setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Quiterianópolis - CE, 09 de setembro de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:16F60D51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.08.16.01 - FCQ. CONTRATANTE**: Fundação Cultural de Quixadá, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.08.16.01 - FCQ: **nº 2022.08.16.01.1 - FCQ** – Valor global: R$ 9.000,00 – **CONTRATADA**: Eduardo Bruno Leitão Ursulino, através de seu representante legal, o Sr. Eduardo Bruno Leitão Ursulino. **Unidade Administrativa**: Fundação Cultural de Quixadá. **OBJETO:** contratação de serviço de consultoria para desenvolver projeto de montagem da caixa cênica do teatrinho de bolso da Fundação Cultural. **Prazo de vigência**: 03 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Antônio Clebio Viriato Ribeiro. **Data da assinatura do contrato**: 19 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8CF4391A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 042/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO N° 042/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94 e seguintes da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a V Conferência Municipal de Cultura do Município de Quixadá para o próximo dia 23 de setembro de 2022, a ser realizada na Fundação Cultural de Quixadá, no horário das 08h às 13h, tendo como temário: "Quixadá e a cultura que queremos".
§ 1° - Os interessados em participar da V Conferência Municipal de Cultura deverão fazer as suas inscrições no período compreendido entre 12 a 16 de setembro de 2022, no Centro Cultural Rachel de Queiroz, situado a Rua: José Jucá, 343 – Centro, Quixadá, Ceará.
§ 2° - Poderão Participar da V Conferência Municipal da Cultura os representantes:
Dos Poderes Públicos;
Da sociedade civil e das entidades com domicílio ou atuação no Município.

Art. 2° - Constituem objetivos da V Conferência Municipal da Cultura do Município de Quixadá:
Subsidiar o município, bem como a Fundação Cultural de Quixadá, na definição das diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Cultura decênio 2023 a 2033.
Mapear a produção cultural de Quixadá, discutir suas peculiaridades, contradições e necessidades estabelecendo prioridades e metas para o futuro.
Criar diretrizes pertinentes à demanda local, para subsidiar a elaboração do respectivo Plano Municipal de Cultura, colaborando assim, para a integração dos Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de Cultural.
Colaborar e incentivar a organização de redes sociais culturais em torno de planos e metas comuns, bem como interação regional nas ações artísticas e culturais, facilitando e fortalecendo o estabelecimento de novas redes de produtores culturais.
Contribuir para a formação do Sistema Nacional de Informações Culturais.
Mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura, bem como de suas manifestações, para o desenvolvimento sustentável do município, da região e, notadamente do país.
Promover, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular no município, por meio de debates sobre os signos e processos constitutivos da identidade e diversidade cultural de Quixadá.
Consolidar os conceitos de Cultura junto aos diversos setores da sociedade local.
Identificar e fortalecer a transversalidade da Cultura em relação às Políticas Públicas nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal.
Validar a participação de delegados na Conferência Estadual.

Art. 3° - A Conferência Municipal de Cultura será estruturada em 03 (três) instâncias:
Plenária
Grupo de Trabalho
Assembleia Geral

Art. 4º - O Presidente da Fundação Cultural expedirá, mediante portaria, o regimento interno da Conferência de Cultura do Município de Quixadá.
Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos (as) delegados (as) que representarão o Município na Conferência Estadual de Cultura.
Art. 5° A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultural de Quixadá será nomeada pelo titular da Fundação Cultural de Quixadá mediante portaria, sendo necessariamente composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.
Art. 6° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:1045DF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.09.001/2022

PORTARIA Nº 08.09.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n° 001 de 23 de novembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

REGULAMENTO V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUIXADÁ

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1° - A V Conferência Municipal de Cultura de Quixadá terá os seguintes objetivos:

Discutir a cultura de Quixadá e região nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;

Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;

Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

Propor estratégias para universalizar o acesso dos quixadaenses à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais;

Propor estratégias para implantação dos Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;

Propor estratégias para a implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Cultura e recomendar metodologias de participação, diretrizes e conceitos para subsidiar a elaboração dos Planos Municipais, Estaduais, Regionais e Setoriais de Cultura;

CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 2° - A organização bem como o desenvolvimento das atividades da V Conferência Municipal de Quixadá serão subsidiados por meio de uma Comissão Organizadora e de um Grupo de Trabalho Executivo (GTE).

1° - A Comissão Organizadora Municipal possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, abrangendo as seguintes funções:

Promover a realização da Conferência Municipal, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

Divulgar e operacionar o regulamento do evento.

Assegurar a veracidade de todos os procedimentos.

Elaborar ou indicar textos de apoio para debate, nos respectivos grupos de discussão.

Envolver membros da sociedade civil, bem como integrantes de Fóruns Culturais, Poder Legislativo, membros do sistema "S", empresas culturais.

Tornar público o local, data e eixos temáticos da referida conferência.

Elaborar a lista de convidados para a conferência (como direito a voz, mas não a voto).

Escolher os relatores para os grupos de discussão, nos respectivos eixos temáticos, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Nomear o Grupo de Trabalho Executivo, para agilizar o desenvolvimento da conferência.

Receber os relatórios dos grupos de discussão, durante a conferência, sistematizar e elaborar relatório final e demais documentos por ela emitidos, como os anais da conferência e a lista dos delegados eleitos.

Encaminhar os documentos, referidos no item acima, em arquivo eletrônico, documento word ou office, para a Secretaria de Cultura do estado do Ceará.

2° - O GTE possui caráter deliberativo e executivo, abrangendo as seguintes funções:

Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora Municipal.

Viabilizar e gerenciar os recursos para a realização da conferência.

Instruir os servidores responsáveis pelo apoio necessário.

Realizar os procedimentos legais junto ao Governo Estadual e Federal, que validem a conferência em relação à Conferência Nacional e ao Sistema Nacional de Cultura.

CAPÍTULO III – DO TEMÁRIO

Art. 3°- Os eixos temáticos da V Conferência Municipal de Cultura de Quixadá contemplarão o temário nacional, sem prejuízo das questões municipais e estaduais – **CULTURA, DIVERSIDADE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.** Este tema norteará as discussões em todos os níveis e modalidades.

Art. 4° - As discussões temáticas ocorrerão por meio de grupos, subdividido pelos seguintes eixos:

Cidadania e Direitos Culturais.

Cultura e Desenvolvimento.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS

Art. 5° - Poderão participar da Conferência Municipal de Cultura do Município de Quixadá todo cidadão, maior de 16 anos, devidamente inscrito, representante dos governos, membros dos conselhos municipais de cultura e convidados.

1° - Os participantes da referida conferência terão as seguintes atribuições:

Inscritos da Sociedade Civil, terão direito à voz, votar em propostas e em delegados e a serem eleitos delegados.

Representantes do Poder Público terão direito à voz e a votar em propostas.

Membros de conselhos de cultura terão direito à voz e a votar em propostas.

Convidados terão direito a voz.

Art. 6° - O plenário da Conferência Municipal será composto por no mínimo 25 (vinte e cinco) participantes.

Art. 7° - A Conferência Municipal indicará representantes governamentais para A IV Conferência Nacional da Cultura, dentre os inscritos de Instituições Governamentais, e segundo critérios de proporcionalidade indicados no anexo II do Regimento Interno da III Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8° - O município terá uma delegação constituída por participantes titulares e suplentes, eleita na Conferência Municipal segundo critérios de proporcionalidade indicados no anexo II do Regimento Interno da III Conferência Nacional da Cultura. (Poder Público será na proporção de 1/3, sociedade civil será na proporção de 2/3).

CAPITULO V – DO FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA

Art. 9° - O funcionamento da V Conferência Municipal de Cultura de Quixadá ocorrerá da seguinte forma:

Instalação da Plenária, que é a instância máxima de decisão.

Durante a plenária, **os trabalhos são abertos,** a Comissão Organizadora e o GTE são apresentados.

Leitura do regulamento e solicitação de adesão espontânea dos participantes a um dos grupos de discussão, por eixo temático.

Cada grupo de discussão elege um coordenador, dentre seus membros.

Realiza-se livremente a discussão do tema, elaborando a seguir, as diretrizes de políticas públicas, tendo em vista os locais, buscando uma redação abrangente e sintética.

O relator apresenta uma proposta de redação ao grupo, que aprova ou realiza as devidas modificações pertinentes. Caso haja modificações ou propostas contraditórias, sobre as quais não se alcance consenso no grupo, deve ser votada a redação final e escolhida uma das posições em conflito**.**

O relator elabora um relatório final das diretrizes definidas pelo grupo, bem como as moções.

Reinstala-se a Sessão Plenária, após o término das discussões em cada grupo.

Realiza-se a leitura dos relatórios das diretrizes propostas, podendo-se solicitar esclarecimentos ao coordenador do grupo, bem como sugerir alterações na redação, visando a eliminar sobreposições e coincidências, sem alterar, contudo o conteúdo da diretriz.

As propostas são votadas e o conjunto de diretrizes aprovado.

A Comissão Organizadora abre inscrição para candidatos a delegados.

Realiza-se a contagem de participantes presentes, com direito a voto e ser votado, uma vez que este percentual definirá o número de delegados que a Conferência poderá eleger, conforme regulamento estadual.

Realiza-se eleição direta dos delegados, solicitando em seguida, aprovação da plenária. Serão eleitos os mais votados não sendo aceita a inscrição de chapa ou voto em lista.
Os delegados são eleitos individualmente, por aclamação na plenária.
Encerrada a eleição, a Comissão Organizadora procede à leitura final das diretrizes de políticas Públicas de Cultura, bem como os nomes dos delegados eleitos, para conhecimento da plenária.
A comissão organizadora elabora um documento a ser enviado para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.
Dá-se o encerramento da Conferência, pela Comissão Organizadora.

CAPITULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 10 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.
Art. 11 – Nos casos conflitantes deste regulamento caberá recurso à Comissão Organizadora Estadual e em última instância à Comissão Organizadora Nacional.
Comissão Organizadora Executiva – COE
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3FEA973A

GABINETE DO PREFEITO
21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016,

CONSIDERANDO a decisão interlocutória da 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá nos autos do processo n° 02958-61.2022.8.06.0151;

RESOLVE:

CONVOCAR, ***sub judice***, o(a) candidato(a) relacionado(a) neste Edital, para que possa realizar a entrega da documentação, parte integrante da convocação, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal Edital n° 01/2016:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, na **sexta-feira, dia 09/09/2022 de 08:00h às 13:00h** (conforme cronograma do item **2.1**), na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Quixadá-Ce convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

- DOS EXAMES MÉDICOS

O candidato deverá comparecer, pessoalmente, na data e hora marcada, constante no cronograma do item **2.1**, para **informações** acerca da entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, e análise clínica pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Quixadá, avaliação da aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Quixadá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

O Convocado deverá comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO		
DATA: 09/09/20222 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
12º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO ANGELIO PEREIRA DA SILVA	AY-0022

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
Em caso de cessação, revogação ou nulidade da decisão de antecipação de tutela dos autos de nº 02958-61.2022.8.06.0151, deverá a Administração Pública suspender os efeitos do presente edital e todos os seus efeitos jurídicos, sejam eles quais forem, até posterior decisão terminativa, com trânsito em julgado.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 08 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Para os aprovados que possuem deficiência física - cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID), indicando qual a provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que foi aprovado;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Quixadá – CE, ____ de _____de 2022

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:
( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Quixadá – CE, ____ de _____ de 2022

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados (realizados a no máximo 30 dias).
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:9D30B62A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.008/2022

ATO Nº 01.09.008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo

II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **GEIPSON LOPES,** do cargo de **Coordenador de Análises e Relatoria de Recursos de Infrações de Trânsito, simbologia DNS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:C4CCF98D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.08.004/2022

ATO Nº 31.08.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **WILLIANA GREICY DE SOUSA SANTOS,** do cargo de **Diretor(a) Pedagógico Nível II, simbologia DAS-3,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3583A36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.09.002/2022

PORTARIA Nº 08.09.002/2022

DESIGNAR O SR. EDSON ALMEIDADE FREITAS JUNIOR, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELOS PROCESSOS QUE LHE COUBER NA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silvreira no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a Sr(a). **Edson Almeida de Freitas Junior**, para responder interinamente, pelas ações do cargo **Diretor de Licenciamento da Autarquia Municipal do Meio Ambiene**, da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENE**, durante o período de 01/09/2022 à 30/09/2022, em virtude do afastamento por Licença de Saúde do titular.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 08 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EB73B24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.09.010/2022

PORTARIA Nº 05.09.010/2022

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MIRIAN MARIA PEREIRA ROLIM,** portador (a) do **CPF 933.528.403-34,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE EDUCACAO,** admitido(a) em **05/02/2019,** sob matrícula **00915248**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Retorno às suas funções**, a partir da data de 05/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:B5379978

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021- INGETI.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
587	MARIA ELUANA DA CRUZ FERNANDES	INABILITADO(A)
188	MARIA ELICLEIDE DE ALMEIDA LEMOS	HABILITADO(A)
1183	ANA PATRICIA DA SILVA ALVES	INABILITADO(A)
420	RENATA FIGUEREDO BARROS	INABILITADO(A)
1631	GREICY KELLY MOREIRA DE SOUSA	INABILITADO(A)

2 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:5B441DE3

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE – ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - O município de Quixadá por meio do Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento torna público: ***Onde se lê***: **EDITAL Nº 28.002/2022,** ***Leia-se:*** ***Edital N° 10.001/2022*** objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**.

Quixadá- CE, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ MATEUS DOS SANTOS –
Presidente da Comissão de Credenciamento.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:276732AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.07.29.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria tributária e previdenciária em atendimento as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa PROCEDAM PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – ***ANTÔNIO VICENTE DA SILVA FILHO -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administracao, Financas e Orcamento.

Data da Homologação: 09 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:154FFFCC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.07.29.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria tributária e previdenciária em atendimento as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa PROCEDAM PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 09 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D2A02835

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.1. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 25.865,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Francisco Silva Lima e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:262D20E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.2. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao IGD - Índice de Gestão descentralizada do Programa Auxílio Brasil, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Verilândia Guedes Lopes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:779C323D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.3. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 34.496,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Verilândia Guedes Lopes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:23A4F3F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.4. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Verilândia Guedes Lopes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6AAC6A4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.5. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através do Gabinete do Prefeito e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 66.900,00 (sessenta e seis mil novecentos reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Francisco Ézio Soares Araújo e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1D5AF60D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.6. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinqüenta reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Guilherme de Lima e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CB6C33C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.7. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 35.035,00 (trinta e cinco mil trinta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:53EC3E25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.8. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados Pertencentes ao Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 86.240,00 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:10B8842E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.9. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 51.205,00 (cinqüenta e um mil duzentos e cinco reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9F154D64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.10. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Verilândia Guedes Lopes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9FE06598

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.11. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencentes a Vigilância Sanitária (Endemias), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8F94BBD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.23.1.12. Pregão Eletrônico nº 2022.08.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 431.200,00 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2022. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FC26D449

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.08.09.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, nos moldes do Convênio nº. 060/2022 – Processo nº. 10406776/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado (SEDUC)., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante **DOUGLAS LINO VIEIRA - ME** inscrita no CNPJ nº 32.406.246/0001-54 classificada no LOTE 01: PROJETOR DE IMAGEM, no valor global de R$ 17.499,60 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), LOTE 04: IMPRESSORAS, no valor global de R$ 28.998,75 (vinte e oito mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) e LOTE 05: ESTABILIZADORES, no valor global de R$ 3.498,36 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificada no LOTE 02: COMPUTADORES, no valor global de R$ 37.944,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais) e LOTE 03: NOTEBOOK, no valor global de R$ 44.685,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais) e **ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80 classificada no LOTE 06: MOUSE E TECLADOS, no valor global de R$ 1.050,00 (um mil cinqüenta reais) e LOTE 07: VENTILADORES, no valor global de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil seiscentos reais), conforme Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 09 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A4A797E8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.09.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.09.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Sítios Gaspar, Barroso e Faé no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **Data e horário da abertura:** 28 de Setembro de 2022, às 08h00min. **Observação**: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 09 de Setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FEA78A24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0314/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7BA520E0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0313/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A56CDA2F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0312/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7A615E91

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0311/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F63ACED7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0310/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7E94A191

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0309/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Setembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0884D043

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0308/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 09 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Setembro de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7F6E57DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ – CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CONTRATADO (A): SAMPLA COMÉCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Vanildo Siqueira Pereira

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 06 de setembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:8D158E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0509.02/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR ESPORTIVO PARA ATUAR DANDO AULA FUNCIONAL PARA MULHERES NAS COMUNIDADES DE TOMÉ, CERCADO DO MEIO E MACACOS COM UMA CARGA HORÁRIA DE 20HRS/ SEMANA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO CAIO DA SILVA CORREIA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 05 de setembro de 2022.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:B0F9EC4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, a pedido, o Sr. **FRANCISCO UELIO DA SILVA,** inscrito no **CPF nº 129.745.728-55,** do cargo em comissão de **Ouvidor da Saúde,** lotado na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 05 de setembro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:2066EA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, a Sra. **ANA FABRYCIA DE SOUSA SOARES,** inscrita no **CPF nº 102.983.516-09,** do cargo em comissão de **Coordenadora de Compras**, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 05 de setembro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7C76771D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR, a Sra. **ANA FABRYCIA DE SOUSA SOARES,** inscrita no **CPF nº 102.983.516-09**, para exercer o cargo em comissão de **Ouvidora da Saúde,** lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 09 de setembro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FC1BF2A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: LARISSA BRAGA CAVALCANTE
CPF: 042.470.813-22
CARGO: Auxiliar de Secretária
DESTINO: Iguatu/CE
PERIODO DA VIAGEM: 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 04
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do treinamento de estágio de secretaria para o funcionamento de Sistema de Alistamento Militar (SERMILMOB) nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro do ano corrente na 55ª Junta de Serviço Militar de Iguatu/Ce., na rua Deocleciano Bezerra, Centro, Alto do Banco do Brasil, Iguatu/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 09 de setembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BFD8D655

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.001/2022-PMS. Com os seguintes resultados: EMPRESAS INABILITADAS: 01. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, 02. EXATA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, as demais empresas participantes foram HABILITADAS. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE. 09 de setembro de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Presidente da CLP

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8CC701C4

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.08.001/2022-PMS. Com os seguintes resultados: EMPRESAS INABILITADAS: 01. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 02. EXATA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 03. LOCAMIX EIRELI. 04. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 05. REAL SERVIÇOS EIREL, as demais empresas participantes foram HABILITADAS. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE. 09 de setembro de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Presidente da CLP.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:AF127B23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO Nº 117/2022

Dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da despesa da Câmara Municipal de Santana do Cariri para o exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:
Art. 1º - Fica aprovado a proposta parcial do orçamento da despesa da Câmara Municipal de Santana do Cariri, para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), desdobrados nos seguintes elementos de despesa das dotações orçamentárias abaixo:
0101.01.031.0001.1.001 – Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 350.000,00
0101.01.031.0001.2.001 – Gerenciamento do Poder Legislativo
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.200.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 219.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais 5.000,00
3,1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – RPPS 16.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições 5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil 30.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo 40.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 47.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 723.000,00
3.3.90.40.00 Serviços Tecnologia da Inform. e Comum. – Pessoa Jurídica 40.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 10.000,00
4.4.90.52.00
Equipamento e Material Permanente
205.000,00
Art. 2º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal está estimada com base no Inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal, sete por cento da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos arts. 158 e 159 da Carta Magna Brasileira, demonstrados no Anexo I desta Resolução, receita efetivada do período de janeiro a julho de 2022 e a previsão da arrecadação do período de agosto a dezembro de 2022.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação e publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 01 de setembro de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:0CE6D909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI – CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.09.2022.01- INEX** , TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ESTANDE NA FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 16 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**. CONTRATADO: **A & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 05.830.368/0001-09, COM ENDEREÇO NA RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 200, BAIRRO CENTRO, EUSÉBIO-CE,. VIGÊNCIA: 90 DIAS. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

SANTANA DO CARIRI, 09 DE SETEMBRO DE 202

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4896918C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 2022.06.01.011
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23.11.2021.05-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONTRATADO (A).....: AL LOCACÕES EIRELI

CNPJ.....: 33.019.842/0001-44

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 262.788,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 07.01.20.606.0047.2091, NA CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6F1373A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: Reforma de um ginásio poliesportivo localizado na Rua Pedro Jardim, s/n – centro de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com recurso da União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS. LOTE 02.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO VERÇOSA PEREIRA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 23 de Agosto de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AEF6BEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do **PREGÃO PRESENCIAL n.º SS-PP003/2021-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PP003/2021-SRP-04	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	R$ 9.654,70

VALOR GLOBAL: R$ 9.654,70 (nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 05 de setembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8E507595

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/2022-SR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 13 de SETEMBRO de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/2022-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 27 de SETEMBRO de 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br. - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro do Munícipio – 09/09/2022.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:03DD33F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a lei municipal n° 1.050, de 09 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação do cargo de gerente de atenção básica das unidades básicas de saúde da família na organização administrativa do executivo municipal de várzea alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 4° da Lei n° 1.050, de 09 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação do cargo de Gerente de Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde da Família na organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Várzea Alegre e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4°. Os vencimentos do cargo de Gerente de Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde da Família ficarão a cargo do Município, correspondendo ao valor de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).
Parágrafo único. Deverá ser acrescido aos vencimentos de que trata o *caput* deste artigo, uma representação, correspondente ao valor de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais)."
Art. 2°. O Anexo I da Lei Municipal n°. 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018, passa a viger conforme o Anexo que segue à presente Lei.
Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 01 de agosto de 2022.

Gabinte do Prefeito Municipal de Várzea Alegre–Ceará, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

Símbolo	Cargo	Quantidade
GEA-01	Gerente I: Centro de Assistência Integrada a Saúde (ESF Centro e ESF Quatro Bocas)	01
	Gerente II: Estratégia Saúde da Família Distrito de Ibicatu	01
	Gerente III: Estratégia Saúde da Família Distrito Riacho Verde	01
	Gerente IV: Estratégia Saúde da Família Bairro Sanharol	01
	Gerente V: Estratégia Saúde da Família Bairro Juremal	01
	Gerente VI: Estratégia Saúde da Família Bairro Praça Santo Antônio	01
	Gerente VII: Estratégia Saúde da Família Distrito Naraniú	01
	Gerente VIII: Estratégia Saúde da Família Distrito de Calabaça	01
	Gerente IX: Estratégia Saúde da Família Distrito de Canindezinho	01
	Gerente X: Estratégia Saúde da Família Bairro Patos	01
	Gerente XI: Estratégia Saúde da Família Bairro Varjota	01
	Gerente XII: Estratégia Saúde da Família Bairro Riachinho I e II	01

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:63BF7CDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece critérios para o processo de seleção dos diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Várzea Alegre/CE, revoga a Lei Municipal n° 1.062, de 31 de outubro de 2018 e altera a Lei Municipal n° 904 de 08 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 1º. A gestão da Unidade escolar cumprirá os seguintes objetivos:
I – elaborar, adequar e executar a proposta pedagógica, assegurada a participação da comunidade escolar;
II – executar as políticas públicas para a educação, respeitando a qualidade, a equidade e a participação dos segmentos envolvidos;
III – garantir a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos;
IV – otimizar os esforços da coletividade, primando pela eficiência e eficácia do plano de gestão e da proposta pedagógica;
V – resguardar a autonomia garantida por Lei à Unidade escolar, quanto à gestão pedagógica, administrativa e financeira, por meio do Conselho escolar, de caráter deliberativo, em consonância com os objetivos e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
VI – estabelecer mecanismos que garantam a utilização eficiente, pela Unidade escolar, dos recursos descentralizados;
VII – garantir o processo de avaliação institucional, mediante a utilização de mecanismos internos e externos, a transparência de resultados e a prestação de contas à Secretaria Municipal da Educação – SEMED e à comunidade.

Art. 2º. A gestão das Unidades escolares municipais, com mais de 200 (duzentos) alunos matriculados, será desempenhada pelo diretor, cujos cargos comissionados serão providos por ato do chefe do Executivo, obedecendo à lista tríplice de nomes relacionados, após processo de seleção realizado nos termos desta Lei.

TÍTULO II
DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRETORES
CAPÍTULO I
DOS REQUISITOS

Art. 3º. Poderão se inscrever no Processo de Seleção para o cargo comissionado de diretor, profissionais da educação que atendam aos seguintes requisitos:
I – ter graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação em gestão escolar;
II – contar com, no mínimo, os últimos 05 (cinco) anos consecutivos de efetivo exercício na docência, na direção de Unidade escolar ou na coordenação e assessoramento pedágogico, na esfera da educação básica;
III – não ter sido apenado em processo administrativo disciplinar, nos 4 (anos) anos anteriores à data de início do Processo de Seleção;
IV – não estar cumprindo segundo mandato consecutivo na mesma Unidade escolar, no cargo de diretor, a contar do primeiro Processo de Seleção, realizado conforme normas desta Lei.

Art. 4º. A inscrição no Processo de Seleção para os cargos comissionados de diretor fica restrita a uma única Unidade escolar pertencente à rede municipal de ensino.

Art. 5º. O exercício do cargo comissionado de diretor de Unidade escolar é incompatível com mandato eletivo dos Poderes Legislativo e Executivo.

CAPÍTULO II
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. O Processo de Seleção de candidatos aos cargos comissionados de diretor obedecerá às seguintes etapas:

I – Etapa 1: inscrição individual dos candidatos a diretor para Escolas de Ensino Fundamental, com observância aos requisitos dos artigos 3°, 4° e 5° desta Lei;
II – Etapa 2: prova de conhecimentos gerais e específicos;
III – Etapa 3: avaliação do Plano de Gestão escolar proposto pelo candidato a diretor, para a Unidade escolar de sua escolha;
IV – Etapa 4: nomeação pelo Chefe do Executivo, observando a lista tríplice de candidatos aprovados a que se refere o artigo 2° desta Lei.
Parágrafo único. As etapas 1, 2 e 3 são de caráter eliminatório.

Art. 7º. A Etapa 1 consistirá na inscrição dos candidatos, de caráter eliminatório, e será feita mediante análise formal da documentação apresentada, conforme exigências quanto aos requisitos legais e demais comprovantes referentes às atividades desenvolvidas e constantes dos currículos dos candidatos.
§ 1º. O candidato a diretor, nas Unidades escolares, deverá se inscrever apresentando a seguinte documentação:
I – requerimento padrão;
II – currículo profissional.
§ 2º. Estarão aptos a participar do Processo de Seleção os profissionais da educação que atendam aos requisitos constantes dos artigos 3º, 4º e 5° desta Lei, e estejam em pleno exercício em Unidade escolar localizada no município de Várzea Alegre/CE, devendo comprovar os requisitos por meio de documentação pertinente, no ato da Inscrição.
§ 3º. Os candidatos que não atenderem aos requisitos constantes nos artigos 3º, 4º e 5° desta Lei serão desclassificados, sendo impedidos de participar da Etapa 2 do processo.
§ 4º. Será contratada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, uma Instituição qualificada para realizar o Processo de Seleção estabelecido nesta Lei.
§ 5°. A Instituição contratada, a que se refere o parágrafo anterior, divulgará em até 15 (quinze) dias úteis, subsequentes ao encerramento das inscrições, a lista de candidatos aptos a participarem da Etapa 2;
§ 6° A Secretraria Municipal de Educação – SEMED deverá constituir comissão central para acompanhar e fiscalizar o processo de seleção a ser promovido pela Instituição contratada.

Art. 8º. A Etapa 2 consistirá em prova de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório, que será aplicada pela Instituição qualificada e contratada pela Secretaria Municipal de Educação, para realizar o processo de seleção descrito nesta Lei.
§ 1º. A prova será realizada, em local e data a ser definidos, em decisão conjunta da comissão central e a Instituição contratada.
§ 2º. Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) serão considerados aptos ao cargo de diretor e participarão da Etapa 3 do Processo de Seleção.
§ 3º. A Instituição contratada, após obter o resultado da prova de conhecimentos gerais e específicos, divulgará a lista dos candidatos aprovados para o cargo diretor.
§ 4º. Caberá recurso contra o resultado da prova de conhecimentos gerais e específicos.

Art. 9º. A Etapa 3 consistirá no PLANO DE GESTÃO ESCOLAR, de caráter eliminatório, que deverá ser escrito e entregue à Instituição responsável pelo processo de seleção, pelo candidato a diretor que lograr aprovação na Etapa 2, no horário e local por ela definidos, no prazo, máximo, de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da lista dos candidatos escolhidos.

Art. 10º. O Plano de Gestão escolar, que será especificado em formulário emitido pela Instituição responsável pelo processo de seleção, deverá explicitar os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros prioritários para a gestão dos candidatos e destacar os objetivos e as metas para melhoria da qualidade da educação, soluções possíveis para os problemas detectados, bem como as estratégias para preservação do patrimônio público e para a participação da comunidade no cotidiano escolar, na gestão dos recursos financeiros e no acompanhamento e na avaliação das ações pedagógicas.
§ 1º. A Instituição contratada receberá o Plano de Gestão escolar do candidato, o qual será apresentado de forma oral e julgado por uma comissão específica por ela designada, que emitirá parecer conclusivo sobre o mesmo, considerando-o aprovado ou reprovado.
§ 2º. Os Planos de Gestão escolar aprovados serão divulgados pela Instituição contratada com os seus respectivos autores.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS
SEÇÃO I
DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 11º. A Instituição contratada divulgará por meio de edital publicado no flanelógrafo da Secretaria, site oficial do Município e afixado em todas as Unidades escolares municipais, o Processo de Seleção do diretor.
§ 1º. O edital de convocação do Processo de Seleção deve conter, obrigatoriamente, prazo e data de realização de todas as etapas previstas no processo.
§ 2º. Fica a Insituição contratada, incumbida de dar ampla publicidade ao edital junto às comunidades escolares.

SEÇÃO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º. Os interessados em participar do Processo de Seleção para os cargos de diretor deverão se inscrever junto à Instituição contratada, conforme o cronograma previamente definido, de posse da documentação estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13º. O Processo de Seleção será acompanhado e fiscalizado pela Comissão central, designada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e assim constituída:
I – três representantes titulares e dois suplentes da SEMED;
II – um representante titular e um suplente do Conselho Municipal de Educação;
III – um representante titular e um suplente do Sindicato dos Servidores Municipais de Várzea Alegre;
IV – dois representantes titulares e um suplente do segmento de pais/mães/responsáveis de alunos, indicados pelo Conselho Escolar de cada unidade de ensino, sendo que os indicados participarão de eleição entre seus pares para definir os representantes.
§ 1º. Não poderão compor a Comissão Central candidatos a diretor das unidades escolares.
§ 2º. Os membros da Comissão Central deverão eleger, dentre os pares, um presidente e um vice-presidente que substituirá o presidente em seus impedimentos.
§ 3º. Ficam impedidos de compor a Comissão Central cônjuge, companheiro e parentes de candidatos, consanguíneos e afins, em linha reta ou colateral, até o 3º grau.

Art. 14º. São atribuições da instituição contratada:
I – promover e organizar o processo de seleção dos candidatos;
II - verificar e validar a documentação dos inscritos;
III – designar uma comissão específica para analisar os Planos de Gestão
Escolar;
IV – julgar os recursos interpostos decorrente das etapas previstas no Processo de Escolha;
V – observar as normas estabelecidas nesta Lei;
VI – orientar a rede municipal de ensino sobre o Processo de Seleção;
VII – dar ampla publicidade aos critérios de Processo de Seleção do diretor;
VIII – zelar pela lisura do Processo de Seleção;
IX – garantir a participação igualitária das candidaturas inscritas no Processo de Seleção;
X – lavrar em ata as ocorrências que alterem a normalidade do Processo de Seleção;
XI – receber os recursos encaminhados e proceder ao julgamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
XII – validar os resultados da apuração e expedir ofício ao Secretário Municipal de Educação, informando o resultado do Processo de Seleção no prazo máximo de 48 horas, contados da finalização do processo de seleção.

Art. 15º. São atribuições da Comissão Central:
I – acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo de seleção ;
II – zelar pela legalidade do Processo de Seleção ;
III – regulamentar por eduatl ou decreto as questões que surgirem no decorrer do Processo de Seleção e que não estejam tratadas nesta Lei.

SEÇÃO VII
DOS RECURSOS

Art. 16º. Os recursos serão encaminhados por escrito, em duas vias, em formulário oferecido pela instituição contratada, contendo as seguintes informações:
I – a instituição a quem se dirige;
II – identificação do recorrente, ou de quem o represente, da lotação na unidade escolar e do local para recebimento de comunicações;
III – formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
IV – data e assinatura do recorrente ou de seu representante;
V – documentos ou outras provas admitidas em direito que corroborem o pedido.

Art. 17º. A interposição dos recursos decorrentes das Etapas 1, 2 e 3 dar-se-á perante a instituição contratada, no prazo de 05 (cinco) dias, que irá julgá-los no prazo de até 48 (quarenta oito) horas, devendo haver observância aos princípios do contraditório e ampla defesa.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º. Não havendo candidatos inscritos nem aprovados no Processo de Seleção e ainda na hipótese de exoneração e renúncia, serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação e nomeados pelo chefe do Executivo, profissionais da educação que atendam aos requisitos estabelecidos nos artigos 3º, 4º e 5° desta Lei, para o exercício do cargo comissionado de diretor.

Parágrafo único. Após formada a lista tríplice, em hipótese de exoneração ou desistência de um dos seus componentes, o cargo comissionado de diretor será provido por ato do chefe do Executivo, que escolherá um dos remanescentes da referida lista.

Art. 19º. Os diretores escolhidos no Processo de Seleção terão mandato de 4 (quatro) anos, que se iniciará após a publicação da nomeação no site Oficial do Município, permitida uma única reeleição na mesma unidade escolar.
§ 1° O Processo de Seleção para o cargo comissionado de diretor será realizado de 04 em 04 (quatro em quatro) anos;
§ 2° Na hipótese de criação de unidade escolar em ano que não seja de Processo de Seleção para diretor, o cargo comissionado de diretor será indicado pelo Secretário Municipal de Educação e nomeado pelo chefe do Executivo, dentre profissionais que atendeam aos requisitos estabelecidos nos artigos 3º, 4º e 5° desta Lei.

Art. 20º. Concluído o Processo de Seleção o diretor assinará Termo de Posse e Compromisso no ato da nomeação.
Parágrafo único. Os diretores, em conjunto com a comunidade escolar, que deverá seguir as orientações da SEMED, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da nomeação, definirão a proposta pedagógica anual para a unidade escolar, que será revista e atualizada a cada início de ano letivo.

Art. 21º. A exoneração do diretor somente poderá ocorrer nos seguintes casos:
I – quando comprovado que o diretor não atende as demandas pedagógicas, administrativas e financeiras da unidade escolar;
II – no caso de cometimento de ato de irregularidade, observando o devido processo legal;
III – condenação em processo penal, com sentença transitada em julgado;
IV – a não aprovação de sua gestão, por meio de processo de acompanhamento dos indicadores da unidade educacional, em conformidade com o Plano de Gestão;
V – a não prestação de contas, dentro do prazo estipulado, de acordo com a fonte de recursos;
VI – a prática de qualquer das condutas previstas no art. 137 da Lei Complementar de nº 1.215, de 1º de setembro de 2022.
VII – a prática de qualquer conduta incompatível com a natureza do cargo de diretor;

Art. 22º. Em caso de exoneração ou renúncia a pedido, o diretor deverá fazer a referida solicitação com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 23º. Na hipótese de empate entre os candidatos, os critérios para desempate serão:
I – a maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
II – a maior pontuação na Etapa 3 do Processo de Seleção.

Art. 23º. Aplicam-se as disposições desta Lei a todas as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação com mais de 200 alunos matriculados.

Art. 24º. A meta 19.17 da Lei Municipal n° 904, de 08 de maio de 2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

"19.17. Instituir, por lei municipal, critérios para o processo de seleção de diretores das Escolas Municipais e de Educação Infantil do Município de Várzea Alegre/CE, formando assim, um banco de gestores escolares da rede pública municipal."

Art. 25º. A presente Lei poderá ser regulamentada por ato do chefe do Executivo no que se revelar necessário.

Art. 26º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.062, de 31 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:BFBDFA19

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.311, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de **LEONARDO OLIVEIRA COSTA (LEO)**, a rua que inicia na rua Joaquim Bezerra Neto (Joaquim José) indo até o riacho do Machado em direção a CE-060, e paralela a rua Antonio André localizada no bairro Grossos, Município de Várzea Alegre-CE.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:ED0BC0CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.312, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina rua que indica e adota outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo

e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de **JOANA BATISTA CORREIA (JOANA DE MANÚ)**, a rua que inicia em frente a Praça Manuel Elias Correia (Seu Manú), até o cemitério localizado na Vila São Caetano, distrito de Naraniu, Município de Várzea Alegre-CE.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:35A61DE1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.1

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TARCIVÂNIO GOMES VENTURA - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), **constantes nos itens dos lotes 01, 03, 07 e 08**, do Contrato nº 2022.05.31.1, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Tarcivânio Gomes Ventura. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre/CE, 30 de Agosto de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretária de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:34BAEDD2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.2

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa TARCIVÂNIO GOMES VENTURA - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), **constantes nos itens dos lotes 01, 05, 08**, do Contrato nº 2022.05.31.2, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardidno e Tarcivânio Gomes Ventura. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre/CE, 30 de Agosto de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:17D475EB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.3

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.3, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa TARCIVÂNIO GOMES VENTURA - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), **constantes nos itens dos lotes 03, 04 e 06**, do Contrato nº 2022.05.31.3, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Tarcivânio Gomes Ventura. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre/CE, 30 de Agosto de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5DCFDCAF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.4

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.4, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa TARCIVÂNIO GOMES VENTURA - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), **constantes nos itens do lote 04**, do Contrato nº 2022.05.31.4, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Tarcivânio Gomes Ventura. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Agosto de 2022.

Várzea Alegre/CE, 30 de Agosto de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CCFB46C4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.27.1

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.08.27.1, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 2021.07.06.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde de Várzea Alegre - CE.,** resolvem prorrogar o referido contrato até 16 de setembro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME.

Várzea Alegre/CE, 26 de agosto de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/ CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3BD5F51D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.27.3

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.08.27.3, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 2021.07.06.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre - CE.,** resolvem prorrogar o referido contrato até 16 de setembro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO. **CONTRATADO**: ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME.

Várzea Alegre/CE, 26 de agosto de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre/ CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4A077459

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.27.4

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.08.27.4, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 2021.07.06.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas, pertencentes à Secretaria de Infraestrutura de Várzea Alegre - CE.,** resolvem prorrogar o referido contrato até 16 de setembro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO**: ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME.

Várzea Alegre/CE, 26 de agosto de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre /CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:58F356A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA** com análise curricular e entrevistas, realizada pela Secretaria de Educação, no período de 30/03 A 04/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o **Resultado Final** da Chamada Pública nº 01.2022 realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.

Art. 2º - A relação dos candidatos aprovados, foi organizada por ordem de classificação, que será divulgada através de listagens afixadas na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e publicadas no site oficial do Município de Nova Russas.

Art. 3º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo II para suprir as carências imediatas.

Art. 4º - Os candidatos convocados neste ato, deverão comparecer à Secretaria de Educação, no período de **20 a 25 de Abril de 2022**, no horário comercial.

Art. 3º - Os candidatos convocados que não comparecerem na data prevista, serão considerados Desistentes.

Art. 4º - Os candidatos deverão entregar cópias legíveis dos documentos exigidos no Anexo IIIl, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Nova Russas, Estado do Ceará, aos dias 19 de Abril de 2022.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

ANEXO I

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA
	ANTONIA SAMARA FARIAS RODRIGUES
	GERLANE MARINHO AMARAL
	SUELLEN GOMES DE CARVALHO
	SANDY GONÇALVES DE MOURA
	ANTONIA NEUMA VIEIRA DE FARIAS
	ANA SABRINA MORENO DE OLIVEIRA
	ÂNGELA MARIA DE SOUSA ARAGÃO
	LUANA SILVA DANTAS
	MARIA GEOVANIR DE MESQUITA SILVA
	LEANDRO ESTEVÃO DA SILVA
	ANTONIA LÍDIA SOUSA LOPES
	SAMARA MACENA VERÇOSA
	BEATRIZ MOURA MENDES
	ANTONIA HELLEN SAMILLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
	ANTONIA FABIOLA DE FREITAS AMBRÓSIO
	SAMILE VITÓRIA FERREIRA DE CARVALHO
	ROSÂNGELA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA
	VANESSA RODRIGUES FLOR
	ELANE LIMA CARVALHO
	TAINE CEDRO SOUSA
	THAINE ELLEN RODRIGUES DE SOUSA
	ANA GISELE FELIPE DE BRITO
	ANTONIA EDINICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
	ANTONIA VANESSA OLIVEIRA SOUSA
	FRANCISCA JANIELLE DE SOUSA RODRIGUES
	MARIA ERIVANDA LIMA DE OLIVEIRA
	GABRIEL DA SILVA VIEIRA
	MARIA MITIELE GONÇALVES DE MELO
	SIMARA SEVERIANO DAMIÃO ALVES
	ANTONIA MILENA GONÇALVES PEREIRA
	TADEU FRANCISCO ARAÚJO DE CARVALHO
	LUZIANE DE SOUSA PEREIRA
	MARIA NATHÁLIA CARVALHO DA SILVA PAIVA
	FRANCISCO GESSIVAN DE CARVALHO MOURA
	LILIANE ARAÚJO DA COSTA
	NEIRIVAN DE SOUSA LIMA
	SHEILA CARVALHO FREITAS GONÇALVES
	GERUSA MARIA HOLANDA TAVARES
	OLIVÂNIA RODRIGUES BARBOSA DE MOURA
	HELIEL VERAS ZACARIAS ARAÚJO
	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO ALVES
	PALOMA URY RODRIGUES DE ANDRADE
	MARIA NÁDIA ALVES CARVALHO
	MARIA EVES DA SILVA SANTOS
	MARIA MAIARA DE CARVALHO
	VANDERLÉIA ALVES EVANGELISTA
	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO COSTA
	FRANCISCA SUELY ALVES ROSA
	NAIANE DA SILVA MIMORA
	VANILDE LIMA EVANGELISTA
	MARCELA DAMIÃO DE CARVALHO
	MARIANA SOUSA CASTRO
	LEILA MAIA PINTO DE MELO
	MÁRCIA MARIA DE SOUZA VIEIRA
	ANTONIA JAKELINE DE MESQUITA RODRIGUES
	DAIANE SOUSA AGUIAR
	FRANCISCO JAILTON DOS SANTOS ANDRADE
	SÂMIRA RODRIGUES PERES
	FRANCISCA LOPES DE SOUSA ARAGÃO
	ELIZEUDA DO NASCIMENTO DE MACEDO PEREIRA
	ANTONIA SAMARA DA CONCEICAO JORGE
	BÁRBARA PAIVA VIDAL
	ERVALA LIMA CARVALHO
	DANIELLA RODRIGUES DE SOUSA
	FRANCISCA MARIA DE SOUSA CRAVEIRO
	IVANEIDE LEONARDO DE OLIVEIRA
	MARIA ANNELICE DIAS DE ANDRADE
	MARIA CAROLINE COSTA DE SOUSA
	MARIA NATHIELLI CARVALHO FREITAS
	VANESSA MARIA SOUSA DA COSTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

ANEXO II

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA
	ANTONIA SAMARA FARIAS RODRIGUES
	GERLANE MARINHO AMARAL

	SUELLEN GOMES DE CARVALHO
	SANDY GONÇALVES DE MOURA
	ANTONIA NEUMA VIEIRA DE FARIAS
	ANA SABRINA MORENO DE OLIVEIRA
	ÂNGELA MARIA DE SOUSA ARAGÃO
	LUANA SILVA DANTAS
	MARIA GEOVANIR DE MESQUITA SILVA
	LEANDRO ESTEVÃO DA SILVA
	ANTONIA LÍDIA SOUSA LOPES
	SAMARA MACENA VERÇOSA
	BEATRIZ MOURA MENDES
	ANTONIA HELLEN SAMILLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
	ANTONIA FABIOLA DE FREITAS AMBRÓSIO
	SAMILE VITÓRIA FERREIRA DE CARVALHO
	ROSÂNGELA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA
	VANESSA RODRIGUES FLOR
	ELANE LIMA CARVALHO
	TAINE CEDRO SOUSA
	THAINE ELLEN RODRIGUES DE SOUSA
	ANA GISELE FELIPE DE BRITO
	ANTONIA EDINICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
	ANTONIA VANESSA OLIVEIRA SOUSA
	FRANCISCA JANIELLE DE SOUSA RODRIGUES
	MARIA ERIVANDA LIMA DE OLIVEIRA
	GABRIEL DA SILVA VIEIRA
	MARIA MITIELE GONÇALVES DE MELO
	SIMARA SEVERIANO DAMIÃO ALVES
	ANTONIA MILENA GONÇALVES PEREIRA
	TADEU FRANCISCO ARAÚJO DE CARVALHO
	LUZIANE DE SOUSA PEREIRA
	MARIA NATHÁLIA CARVALHO DA SILVA PAIVA
	FRANCISCO GESSIVAN DE CARVALHO MOURA
	LILIANE ARAÚJO DA COSTA

ANEXO III

Os candidatos convocados deverão entregar ao Setor Administrativo da SME, na Rua Antonio Carlos, 210 – Pantanal, os seguintes documentos:

FOTOCÓPIA LEGÍVEL COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Número de Conta Corrente
- Número de Inscrição Municipal
- Comprovante de Vacinação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FC3FCF64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.12.01/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.08.12.01/2022-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2022.08.12.01/2022-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.12.01/2022-SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORGAO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, , e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018 e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : POSITIVA CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO : RUA PROJETADA 102 ALTO DOS BASTOS, 1118, A, JOSE VALFRIDO MONTEIRO, ICO-CE, CEP: 63.430-000
CNPJ Nº : 14.970.014/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**FORNECIMENTO DE QUENTINHAS**: ARROZ BRANCO OU A GREGA, FEIJÃO, OU BAIÃO, MACARRÃO, 2 TIPOS DE CARNE, (BOVINA, FRANGO, PORCO, CARNEIRO, FILÉ DE PEIXE), VERDURA, FAROFA, SUCO(300ML) OU REFRIGERANTE(LATA 350ML). (CONTENDO NO MÍNIMO 700G, SERVIDA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR DESCARTÁVEL).	15.600	UNID.	R$ 9,50	R$ 148.200,00
2	**FORNECIMENTO DE LANCHE**: CACHORRO QUENTE (PÃO, SALSICHA E CARNE), HAMBURGUER (PÃO QUENTE, CARNE, QUEIJO E TOMATE), SALGADOS VARIADOS, SUCO(300ML, REFRIGERANTE9LATA 350 ML).	23.400	UNID.	R$ 5,41	R$ 126.594,00
VALOR TOTAL:					**R$ 274.794,00**
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS					

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de setembro de 2022.

ASSINA PELO LICITANTE: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSINAM PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES OS ORDENADORES DE DESPESAS: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE**; GEMAR MORENO DA SILVA - **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO;** MARCELO BATISTA DE LIMA - **SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO;** JESSE NUNES DE ANDRADE - **SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO;** FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA - **GABINETE DO PREFEITO;** JOAO ANDRADE SANTANA - **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA;** LUIS GONZAGA JOSINO - **SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO;** CLEI DE OLIVEIRA ANDRADE - **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN;** LUIS GONZAGA JOSINO**.**

Orós-Ce**,** 08 de setembro de 2022**.**

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C9663E8E

